



**AVISOS IMPORTANTES**

**INSTRUÇÕES PARA CADASTRO NO SISTEMA SH3**

1. Para iniciar o cadastro no sistema eletrônico de pregão, será necessário o registro do fornecedor (EMPRESA) e seus respectivos representantes, conforme segue:

a) Acessar o painel pregão eletrônico em <http://queluzito.pregaonet.com.br>;

b) Selecionar a opção (ENTRAR), caso não possua acesso, escolher a opção (ainda não tenho cadastro, assim, será direcionado para a página <http://queluzito.pregaonet.com.br/novoUsuario>). Feito isto, preencher os dados necessários e incluir os documentos solicitados pelo sistema.

**OBS: Lembrando que nesse primeiro momento o cadastro será referente à empresa (fornecedor).**

c) Após a finalização do cadastro principal (FORNECEDOR), fazer o login para acessar o sistema;

d) Em seguida preencher o nome e e-mail do representante (USUÁRIO) que irá dar andamento no sistema, automaticamente um CONVITE será enviado para o e-mail informado, para que o representante (USUÁRIO) faça a inclusão das informações necessárias e inicie a operacionalização do sistema.

**OBS: Sempre que a empresa quiser cadastrar um novo usuário (representante para Sessão), será necessário fazer o login: com a opção Fornecedor, CNPJ e senha.**

**ATENÇÃO**

Para **CADASTRAR A PROPOSTA** e enviar a documentação o representante da empresa deverá logar com a opção **Usuário/representante, utilizando o CPF e Senha**, pois, é com este perfil que será anexada a documentação, **PREENCHIDA A PROPOSTA** e enviados os lances eletrônicos da empresa que o credenciou.

Havendo dúvidas o interessado poderá contatar o Setor de Licitações pelo telefone (31) 3722-1222 - Ramal 27.

**Em caso de ligação é importante que o licitante evite se identificar ou identificar a empresa, assegurando, assim, o relevante sigilo de sua participação na licitação.**



PROCESSO LICITATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 58/2023	MODALIDADE: PREGÃO Nº. 30/2023	TIPO: ELETRÔNICO
Data e Horário de início da Sessão: Dia 24/07/2023 às 09h00. Iniciada a Sessão não será admitido o recebimento de propostas e/ou documentação.		
Local/Link da sessão eletrônica: <a href="http://queluzito.pregaonet.com.br">http://queluzito.pregaonet.com.br</a> ou <a href="http://queluzito.licitapp.com.br">queluzito.licitapp.com.br</a> .		
Fim do recebimento de documentação e proposta: às 08:59:00 do dia 24/07/2023		
Objeto: Esta licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de gêneros alimentícios, leite e cestas básicas em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG.		
<b>LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP ou ainda MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL da Microrregião de Queluzito nos termos do Decreto Municipal nº 29/2020.</b>		
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item.		
Gestor do Contrato: Dalila Aparecida de Souza e Ana Flávia de Souza. Fiscal do Contrato: Débora Cristina Pereira dos Santos.		
Endereço: Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000 Horário de Funcionamento da Prefeitura: segunda à sexta das 08h00 às 17h00.		
Telefone: (31) 3722-1222	Telefax: (31)3722-1222	e-mail: <a href="mailto:licitacoes@queluzito.mg.gov.br">licitacoes@queluzito.mg.gov.br</a>

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Município de QUELUZITO - MG**, inscrito no CNPJ 19.718.4110/0001-09, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Rua do Rosário, nº 04, Centro, na cidade de Queluzito-MG, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, Tipo/critério de julgamento de **MENOR PREÇO** (conforme preâmbulo), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 216, de 19 de novembro de 2021 (que instituiu o Pregão na forma eletrônica), da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14, Lei Complementar 155/16, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. O pregão será conduzido pela pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 11, de 06 de janeiro de 2023.

## 1. DO OBJETO

1.1 Esta licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de gêneros alimentícios, leite e cestas básicas em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias a seguir:

Centro de Custo	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Promoção e Assistência Social	02.008.001.08.244.0801.2.204.3.3.90.32.00	353	1.500.000
	02.008.001.08.244.0090.2.094.3.3.90.30.00	320	
	02.008.001.08.244.0801.2.098.3.3.90.30.00	343	
Secretaria Municipal de Educação	02.006.001.12.306.1201.2.123.3.3.90.30.00	134	1.500.000
	02.006.001.12.306.1201.2.034.3.3.90.30.00	102	1.500.000
	02.006.001.12.306.1201.2.122.3.3.90.30.00	98	1.550.000
	02.006.001.12.306.1201.2.035.3.3.90.30.00	101	1.550.000
	02.006.002.13.392.1306.2.111.3.3.90.30.00	179	1.500.000
Secretaria Municipal de Saúde	02.007.001.10.122.0013.2.015.3.3.90.30.00	236	1.500.000. 1.621.000 e 1.704.000
Secretaria Municipal de Agricultura	02.010.001.20.606.0071.2.018.3.3.90.30.00	488	1.500.000
Secretaria Municipal de Administração	02.004.003.04.122.0013.2.003.3.3.90.30.00	41	1.500.000

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.4** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema SH3 Informática Ltda., devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção.

3.4.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar a desclassificação no momento da habilitação.

#### **4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

**4.1.** Poderão participar deste Pregão as interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o sistema SH3 Informática Ltda, para apresentar a documentação de habilitação, ofertar a proposta e enviar seus lances.

**4.2** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**4.3** O Governo Municipal instituiu o Programa COMPRA QUELUZITO através do Decreto Municipal Nº 29/2020 de 11 de março de 2020 que regulamentou o "Tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas de pequeno porte nos processos de licitações públicas no âmbito do Município de Queluzito".

**4.4** A restrição de participação visa garantir a promoção de acesso ao mercado de micro e pequenas empresas sediadas no Município de Queluzito e Região, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e da Lei Municipal 48, de 3 de julho de 2012.

**4.5** Com isso, a limitação geográfica, criada pelo Município de Queluzito, busca fomentar o comércio local/regional, estabelecendo critérios. Dentre eles, para o presente Edital, aplica-se o contido no art. 2º, §2º, II alínea "a", definindo que poderão participar da presente licitação as empresas que estejam sediadas na MICRORREGIÃO geográfica a que pertence o próprio Município de Queluzito definido pelo IBGE.

**4.6** Para a escolha do critério, avaliou-se o cadastro de fornecedores do município e nele verificou-se a existência de empresas localizadas de acordo com o critério e que possam atender ao objeto licitado bem como todo o estabelecido no Decreto Municipal Nº 29/2020.

**4.7** Os municípios da Microrregião a qual pertencente o próprio município de Queluzito, nos termos do Decreto Municipal e do IBGE são os municípios de: Itaverava, Cristiano Ottoni, Santana dos Montes, São Brás do Suaçuí, Catas Altas da Noruega, Casa Grande, Queluzito, Conselheiro Lafaiete, Congonhas, Ouro Branco, Entre Rios de Minas e Desterro de Entre Rios.



**4.8 Não poderão participar desta licitação os interessados:**

4.8.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.8.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.8.3 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.8.4 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.8.5 Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.8.6 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.8.7 Que não se enquadrem nas restrições contidas no Decreto Municipal 29/2020.

**4.9 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "SIM" ou "NÃO" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:**

4.9.1 Termo/declaração de aceite, nos termos do art. 26, § 4º do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a qual declara não existir impedimento para se habilitar na presente licitação e que cumpri todas as exigências do instrumento convocatório e da legislação.

## **5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.1** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema SH3, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de acesso à área do usuário indicado pelo fornecedor no sistema SH3.

**5.3** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**5.4** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.5** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.6** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.7** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**6.1** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**6.1.1** Valor unitário do item com a **MARCA E O MODELO** do produto, conforme o caso;

**6.1.2** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações iguais à especificação do Termo de Referência.

**6.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**6.3** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega e no fornecimento dos produtos.

**6.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na negociação final, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.5** A Proposta encaminhada e julgada via sistema é suficiente para convalidar a legitimidade do licitante participante.

**6.5.1** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

**6.5.2** A proposta que não constar a validade será considerada automaticamente válida por 60 (sessenta) dias.

## **7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**7.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local/link indicados neste Edital.

**7.2** A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.

**7.5** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário por item.

**7.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.7** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.8** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$0,01 (um centavo)** ou de acordo com cada caso ou item.

## **8 O MODO DE DISPUTA ADOTADO "ABERTO"**

8.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 10 (dez) minutos. Após esse prazo, o sistema realiza prorrogações automáticas, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos, inclusive no caso lances intermediários.

8.3 Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema poderá a pregoeira, assessorado pela equipe do pregão, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da obtenção do melhor preço.

8.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.5 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.6 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.7 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.8 O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.9 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.10 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.11 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666 de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.11.1 No país;

8.11.2 Por empresas brasileiras;

8.11.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; e

8.11.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.12 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.13 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.14 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.15 A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.16 Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



## 9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar comprovadamente preço manifestamente inexequível.

9.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preço unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (vinte e quatro horas)** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.6 A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2h (duas horas)** úteis, a contar do momento do comunicado, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6.1 É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante ou procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de laudos técnicos, catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6.3 A pregoeira somente solicitará **apresentação de AMOSTRAS** em **casos excepcionais** e quando o licitante não conseguir comprovar por meio de catálogo, fotos, panfletos ou outro documento capaz de comprovar as especificações do produto em compatibilidade com o edital.

9.6.4 A pregoeira somente exigirá **amostra** do licitante classificado em primeiro lugar.

9.6.5 Havendo exigência de apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar, deverá apresentá-la na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua do Rosário, nº 04, Centro, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia posterior a recebimento da solicitação, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento.

**9.6.6 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.**

9.6.6.1 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.6.6.2 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.6.6.3 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.6.6.4 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.7 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**9.8 Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.**

9.9 A pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.9.1 Também nas hipóteses em que a pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2.3 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 10 DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

c) **Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON**, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

d) Lista de empresas impedidas ou suspensas de participar de licitações com a administração pública do Município de Queluzito - MG.

10.1.1 Para a consulta de **licitante pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.1.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.1.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.1.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.2 Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes (enviada/anexada em formato digital no sistema SH3) será verificada para análise de pleno cumprimento das exigências editalícias.

10.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**, a contar do momento do comunicado, sob pena de inabilitação.

10.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

1.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

1.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação em formato digital relacionada nos itens abaixo, para fins de habilitação.

10.6 Os licitantes poderão substituir os documentos exigidos neste edital para habilitação pelo **SICAF** (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) do Governo Federal, **CAGEF** (Cadastro Geral de Fornecedores) do Estado de Minas Gerais ou **Certificado de Registro Cadastral** do Município de Queluzito - MG, desde que o cadastro esteja vigente e conste a documentação apresentada e suas respectivas validades (quando se tratar de documento vencível).

## 10.7 HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.7.1 **No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou,

10.7.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; ou,

10.7.3 **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera**, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; ou,

10.7.4 No caso de sociedade simples: **inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede**, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; ou,



10.7.5 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; ou,

10.7.6 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização; ou

10.7.7 Outro documento legalmente aceito no país que comprove a constituição da empresa.

10.7.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou do documento de consolidação respectiva;

10.7.9 O instrumento a ser apresentado acima será pertinente à constituição de cada empresa ou sociedade.

## 10.8 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), conforme o caso;

10.8.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União), mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.8.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.8.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão negativa ou positiva de Débitos Trabalhistas - TST, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.8.5 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa do Estado;

10.8.6 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Municipal;

10.8.7 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a

documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## 10.9 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.9.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.9.1.1 Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

## 10.10 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

### DECLARAÇÕES

10.10.1 Para se valer das prerrogativas da Lei 123/2006, as empresas nesta lei enquadradas, deverão encaminhar Declaração de Enquadramento na Lei 123/2006 conforme anexo VI.

### 10.10.2 As licitantes deverão apresentar as seguintes declarações (conforme Modelo contido no Anexo IV) do Edital:

1- Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

2- Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

3- Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4- Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao a este prego.

5- Declara que a empresa que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado e empresa pública ou de sociedade de economia mista.

6- Declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estar ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número

de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7- Declara, para fins do disposto neste Edital de Pregão Eletrônico, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente por nós e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal de Queluzito antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

10.11 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

1.6.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.12 A licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.13 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste

Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.14 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.15 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.16 Havendo inabilitação, haverá nova verificação pelo sistema, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.17 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 11 AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO

11.1 Havendo dúvida quanto à autenticidade de qualquer documento exigido neste instrumento, cuja autenticação não se dá por meio eletrônico/site/internet, a pregoeira poderá **fazer consulta por telefone ao órgão emitente do documento para consulta da regularidade** ou exigir que a licitante apresente o documento em original ou cópia autenticada em cartório, em uma das formas a seguir:

a) Encaminhar o documento em original ou cópia autenticada em cartório, por meio de serviço de entrega (Correios ou outro) no prazo máximo de 02 (dois) úteis, a contar do primeiro dia posterior à data de término da sessão eletrônica. A não postagem da documentação ensejará a inabilitação da empresa licitante e aplicação das penalidades e sanções cabíveis.

b) Encaminhar o documento cópia autenticada digitalmente para o e-mail: **licitacoes@queluzito.mg.gov.br** ou por meio de serviço de entrega (Correios ou outro), no prazo máximo de 02 (dois) úteis, a contar do primeiro dia posterior à data de término da sessão eletrônica.

c) Comparecer, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, a contar do primeiro dia posterior à data de término da sessão eletrônica, a sala de licitações (Rua do Rosário, nº 04 – Centro, na cidade de Queluzito - MG) portando o documento original, para que o agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, ateste a autenticidade do mesmo.

11.1.1 O licitante quando se utilizar do serviço de entrega/postagem (Correios ou outro) deverá encaminhar ao município, no prazo estipulado acima, o comprovante de rastreamento e postagem.



11.1.2 O não cumprimento do prazo estipulado nas alíneas a, b, c e d, ensejará a inabilitação da empresa licitante e aplicação das penalidades e sanções cabíveis.

11.1.3 O documento a ser entregue ao município deverá ser o original ou cópia autenticada fiel do documento que originou aquele apresentado na sessão eletrônica. Portanto, a tentativa de substituir a documentação apresentada na sessão, ensejará a inabilitação da empresa licitante e aplicação das penalidades e sanções cabíveis.

11.1.4 A possibilidade de o licitante autenticar seu documento em data posterior ao término da sessão eletrônica, não o isenta da obrigatoriedade de apresentar a documentação exigida no edital.

11.1.5 A documentação a ser autenticado deverá ser encaminhada para o Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Queluzito-MG, situado a Rua do Rosário, nº 04, Centro, Queluzito-MG, CEP: 36.424-000.

## 12 DOS RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido prazo mínimo de **05(cinco) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 Havendo quem se manifeste, caberá a pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### **13 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos nos documentos da empresa apresentados na sessão, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade superior, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **15. DO CONTRATO**

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município de Queluzito-MG para a assinatura do contrato, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento podendo ser utilizada a assinatura digital nos termos da legislação vigente.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

## **16 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

16.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **17 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **18 DO PAGAMENTO**

18.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.1 As regras acerca das multas, penalidades e sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **20 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

20.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@queluzito.mg.gov.br](mailto:licitacao@queluzito.mg.gov.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço a Rua do Rosário, nº 04 – Centro, na cidade de Queluzito-MG, Departamento de Licitações.

20.3 Caberá a pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

20.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela pregoeira.

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



21.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.queluzito.mg.gov.br](http://www.queluzito.mg.gov.br), podendo ser consultado com o preenchimento dos campos pesquisa no endereço <http://queluzito.pregaonet.com.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Prédio da Prefeitura Municipal – Rua do Rosário, nº 04, Centro, na cidade de Queluzito-MG, nos dias úteis, no horário das 08h às 11h30 e 13h às 16h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 21.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;
- 21.12.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 21.12.3 ANEXO III – Minuta de Contrato
- 21.12.4 ANEXO IV – Modelo de Declarações;
- 21.12.5 ANEXO V – Modelo de Proposta.
- 21.12.6 ANEXO VI – Modelo de Declaração de Enquadramento na Lei 123/2006.

Município de Queluzito, 11 de julho de 2023.

Lúcia Helena Vieira da Costa Santos  
Pregoeira Municipal

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2023  
PREGÃO Nº 30/2023 TERMO DE REFERÊNCIA

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP ou ainda MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL da Microrregião de Queluzito nos termos do Decreto Municipal nº 29/2020.

## 1. DO OBJETO

1.1 Esta licitação possui como objeto a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de gêneros alimentícios, leite e cestas básicas em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG.

## 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2.2 Busca viabilizar o cumprimento da Lei Municipal Nº 571, de 24 de abril de 2014, e seu art. 25, II alínea b que visa o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social conforme identificação da Secretaria Municipal de Promoção, Desenvolvimento e Assistência Social.

## 3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

3.1 Os levantamentos dos quantitativos e as respectivas especificações encontram-se na tabela abaixo:

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Médio Unitário
1	2300	UN	00000017335- ABACAXI PÉROLA TAMANHO MÉDIO, APROX.1,2KG A 1,5KG. DEVEM ESTAR MADUROS, COM AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.	8,83
2	120	KG	00000021514- ABOBORA MORANGA, DE PRIMEIRA. Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com Ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	4,83



3	120	KG	<b>00000017339- ABOBRINHA VERDE</b> DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.	5,23
4	50	PCTE	<b>00000033132- AÇAFRÃO EM PÓ: 10 G EMBALADO EM EMBALAGEM</b> plástica com 10g, contendo no rotulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e o lote.	4,08
5	150	PCTE	<b>00000012720- ACHOCOLATADO EM PÓ 1 KG</b> COMPOSIÇÕES MÍNIMAS: AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (C, B3, B2, B6, B1, A e D), ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 1KG.	20,30
6	320	PCTE	<b>00000025096- AÇUCAR CRISTAL 5 KG</b> SUPERIOR, COLORAÇÃO UNIFORME, SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E ODORES ESTRANHOS, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO DE 5KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	19,77
7	50	PCTE	<b>00000033133- AÇUCAR MASCADO 1 KG</b>	18,13
8	100	FRS	<b>00000019589- ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO</b> INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. CONSERVADORES ÁCIDO BENZÓIDICO E METILPARABENO. FRASCO DE 100ML, VALIDADE 12 MESES	8,58
9	50	FRS	<b>00000033134- ADOÇANTE SUCRALOSE: EM SACHE DE 0,8 G :</b> ADOÇANTE SUCRALOSE: EM SACHE DE 0,8 G : embalagem c 50 envelopes; ingrediente lactose, antiumedante dióxido de silício, edulcorantes artificiais; sucralose e acesulfame-k. Não contém glúten, embalagem com identificação do produto e prazo de validade	30,73
10	8000	UN	<b>00000033135- ÁGUA MINERAL COPO SEM GÁS 200 ML</b>	1,38
11	8000	UN	<b>00000025800- ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500 ML</b>	2,12
12	2000	UN	<b>00000033136- ÁGUA DE COCO 200ML ÁGUA DE COCO 100% NATURAL.</b> Sem adição de conservadores artificiais e açúcar. Embalagem Tetra Pak de 200ml.	3,01
13	2070	UN	<b>00000021516- ALFACE SENDO OS PÉS EM TAMANHO MÉDIO A GRANDE</b> com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor), preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	3,50
14	135	KG	<b>00000025103- ALHO 1ª QUALIDADE</b> bulbo inteiriço, nacional, 1ª qualidade fresco, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme; acondicionado de forma apropriada.	22,30
15	50	KG	<b>00000025106- AMENDOIM TORRADO E MOÍDO KG</b> deve ser fabricado a partir de matérias primas e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poder apresentar umidade, fermentação, ranço, resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característicos em embalagens de 1 kg com validade no mínimo em 06 meses a partir da data de entrega.	22,27
16	50	PCTE	<b>00000021456- AMIDO DE MILHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM</b> contendo 1 KG. Validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	11,80
17	360	PCTE	<b>00000027566- ARROZ - ME</b> ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO AGULHINHA. Não deve apresentar grãos disformes e queimados, pedras, cascas e carunchos, cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da entrega. A rotulagem deve conter: nome e/ou marca, data de validade, lote e informações nutricionais.	27,23
18	230	CX	<b>00000033137- AVEIA EM FLOCOS FINOS 170 GRS ISENTA DE SUJID</b> dades, parasitas e larvas, com umidade máxima de 15% por peso, embalagem	6,07



			de 170 gramas. Validade mínima de 6 meses contados a partir da data de entrega.	
19	100	UN	00000021449- AZEITE DE OLIVA, 500ML Composição de azeite de oliva refinado e azeite de oliva virgem. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, quantidade por embalagem e prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega.	31,63
20	30	PCTE	00000011387- AZEITONA 200 G SABOR EQUILIBRADO TANTO PARA USO CULINÁRIO EMBALAGEM SACHET, PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO	6,00
21	120	KG	00000017348- BACON DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE DEVEM APRESENTAR RÓTULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	35,67
22	10	PCTE	00000030660- BALA CARAMELO DE LEITE ORIGINAL 660G TIPO EMBARÉ.	22,13
23	10	PCTE	00000033138- BALA DADINHO PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: AÇÚCAR, AMENDOIM TORRADO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ?, FARINHA DE CASTANHA DE CAJU, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, SAL, SORBATO DE POTÁSSIO E BHT.	26,13
24	80	CX	00000033139- BALA DE GOMA AMERICANA FRUTAS SORTIDAS BALA DE GOMA AMERICANA FRUTAS SORTIDAS. CAIXA 960G 30 UNIDADES.	27,80
25	10	PCTE	00000033140- BALA MASTIGÁVEL RECHEADA LUA CHEIA CHANTILLY BALA MASTIGÁVEL RECHEADA LUA CHEIA CHANTILLY 600G -	20,10
26	60	PCTE	00000033141- BALA SORTIDA MASTIGÁVEL SORTIDA 600G PACOTE C	10,08
27	10	PCTE	00000033142- BALA PASTILLE PASTILHA BALA PASTILE SORTIDA MINI 12 580GR C/100UN.	30,13
28	2100	KG	00000017350- BANANA PRATA DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS E MADURAS, PRONTAS PARA O CONSUMO, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.	6,50
29	2500	UN	00000033143- BARRA DE CEREAIS 22 G - PRODUTO OBTIDO PELA mistura de cereais, aveia e pedaços de frutas, deve conter, no mínimo, as seguintes ingredientes: aveia em flocos, flocos de cereais, sal, estabilizante e aromatizante, pedaços de fruta (nos sabores de fruta). Sabores: pêssego & damasco, castanhas & chocolate; maçã, canela & passas. Embalagem primária: pacotes laminados, termosoldados, com peso líquido mínimo de 22 g.	2,12
30	3000	UN	00000033144- BARRA DE CEREAIS -22 GR SEM AÇÚCAR PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE CEREAIS, AVEIA E PEDAÇOS DE FRUTAS, DEVE CONTER, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE INGREDIENTES: AVEIA EM FLOCOS, FLOCOS DE CEREAIS, SAL, ESTABILIZANTE E AROMATIZANTE, PEDAÇOS DE FRUTA (NOS SABORES DE FRUTA). SABORES: PÊSSEGO & DAMASCO, CASTANHAS & CHOCOLATE; MAÇÃ, CANELA & PASSAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES LAMINADOS, TERMOSSOLDADOS, COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 22 G.	2,48
31	160	KG	00000021519- BATATA BAROA, DE PRIMEIRA .Com características Organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor), preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	11,07
32	60	KG	00000012245- BATATA DOCE BRANCA OU ROXA, DE PRIMEIRA QUALI dade, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	6,08
33	500	KG	00000025131- BATATA INGLESA devem ser suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por lesões de origem física ou	6,33





			<i>me.c.nica que afetam a sua aparência. Estarem isentas de enfermidades e umidade externa. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca.</i>	
34	750	PCTE	<b>00000025001- BATATA PALHA 400 GRAMAS</b> <i>fatiada em palitinhos finos temperadas com sal fino e iodado, frita em óleo vegetal, embalagem de 400 gramas. Na embalagem deve constar dados do produto e fabricante, data de fabrica e prazo de validade.</i>	14,16
35	200	KG	<b>00000017356- BETERRABA</b> <i>DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.</i>	5,33
36	30	PCTE	<b>00000025141- BICARBONATO DE SÓDIO GR</b> <i>pacote de 500 gramas validade de no m.nimo 18 meses</i>	10,33
37	50	PCTE	<b>00000033145- BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL MINI 150 GRS:</b> <i>BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL E SAL, SEM CONSERVANTES E SEM AROMATIZANTES. SEM GLÚTEN, AÇÚCAR, LEITE E DERIVADOS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.</i>	6,55
38	1000	UN	<b>00000025143- BISCOITO CREAM CRACKER 400 GRAMAS</b> <i>produzido a partir de mat.rias primas s.s e limpas sem corante e isento de mat.ria terrosa parasitas e detritos animais e vegetais. Massa bem assada sem recheio e sem cobertura.não ser.o aceitos produtos murchos, com cheiro e sabor impr.pios</i>	6,83
39	1000	PCTE	<b>00000033146- BISCOITO AMANTEIGADO 400 GR C 04</b> <i>embalagens sabores diversos Embalagens individualizadas em papel celofane. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.</i>	8,10
40	500	PCTE	<b>00000033147- BISCOITO SALGADO TIPO SALPET, 200 GR</b> <i>EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS EM PAPEL CELOFANE. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA</i>	4,08
41	150	CX	<b>00000020546- BISCOITO DE CÔCO CAIXA DE 1,5 KG</b> <i>ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL CELOFANE. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</i>	27,13
42	2500	PCTE	<b>00000033148- BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA 200 GRAMAS</b> <i>Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas sem corante e isento de matéria terrosa e parasitas e detritos animais e vegetais. Massa bem assada sem recheio e sem cobertura. Não serão aceitos produtos murchos, com cheiro e sabor impróprio.</i>	3,88
43	180	CX	<b>00000025152- BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA CAIXA DE 1,5 KG</b> <i>enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane. Contendo identifica..o do produto, marca do fabricante, data de validade e prazo de validade m.nima de 30 dias a partir da data de entrega.</i>	26,47
44	180	CX	<b>00000025162- BISCOITO DOCE TIPO MARIA CX DE 1,5 KG</b> <i>produzido a partir de matéria primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Cx de 1,5 kg</i>	27,13
45	150	CX	<b>00000019544- BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE</b> <i>1,5 KG enriquecido com vitaminas embalagem individualizada em papel celofane. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega</i>	27,13
46	200	PCTE	<b>00000033149- BISCOITO INTEGRAL CREAM CRACKER SEM LACTOSE</b> <i>Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fibra e fermentos. Embalagem dupla de polietileno atóxico,</i>	9,47



			contendo 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto	
47	180	CX	0000025166- BISCOITO SALGADO TIPO SALPET, CAIXA DE 1,5KG salgado. Embalagens individualizadas em papel celofane. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	31,80
48	6000	PCTE	0000033150- BISCOITO ORIGINAL SACHÊ DE 27G PCT COM 6 UNID. Composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas. Acondicionado em embalagens impermeáveis, de 162g, fechadas e reembaladas em caixa de papel vedada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	6,66
49	2000	UN	0000025167- BOLINHO RECHEADO COM PESO DE 40G bolinho individual com peso de 40g, sabor baunilha com recheio sabor chocolate aromatizado artificialmente. Contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovo integral, gordura vegetal, amido, glucose, clara de ovo, farinha de soja integral, sal e estabilizantes. O produto deve ser produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentos de sujidades. A embalagem primária deverá ser em saco plástico, fechado mecanicamente. A embalagem secundária deve conter no mínimo 14 unidades de bolinhos individuais. A embalagem terciária: caixa de papelão reforçada, resistente às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, devidamente lacradas.	12,28
50	3000	UN	0000033151- BOLINHO INDIVIDUAL ZERO AÇÚCAR: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR CARACTERÍSTICAS COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA, SACO PLÁSTICO OU POLIÉSTER METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE SELADO, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO APROXIMADAMENTE DE 50 200 GR. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 04 MESES DE VALIDADE.	5,89
51	40	PCTE	0000033152- BOMBOM BOLA 20 GRS - COM RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE BISCOITO WAFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE, COM PRIMEIRA EMBALAGEM ALUMINIZADA E SEGUNDA DE PAPEL RESISTENTE, COM PESO MÉDIO DE 20 GRAMAS POR UNIDADE. PACOTES COM 50 UNID.	64,80
52	100	KG	0000017365- BRÓCOLIS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE. TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	8,97
53	50	CX	0000033153- CACAU EM PÓ 150 GRS SOLÚVEL. CACAU EM PÓ, solúvel. Ingredientes: 100% cacau em pó. Embalagem com informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem com 150g.	26,30
54	350	CX	0000033154- CAIXA DE BOMBOM BOMBONS SORTIDOS - ARMazenado CAIXA DE BOMBOM Bombons sortidos - armazenados em embalagens (caixas) de igual ou superior a 250, gr, de boa qualidade. Contendo informações nutricionais e data de validade não inferior a 90 dias após a data de entrega.	13,80
55	100	CX	0000033155- CAIXA DE BIS CHOCOLATE 126 G WAFER CROCANTE RECHEADO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE CAIXA DE 126 G.	8,77
56	56	UN	0000025169- CANELA EM CASCA 200 GRAMAS Deve apresentar cor amarela, cheiro aromático e sabor característico de canela. Embalagem plástica íntegra, atóxica, de 200g. Rotulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes e data de validade. Livre de insetos e fungos.	22,83
57	120	PCTE	0000033156- CANELA EM PÓ 10 G, PURA. EMBALADA EM PACOTINHOS PLÁSTICO DE 10G, CONTENDO NO TÍTULO O NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, PESO, DATA DE VALIDADE.	3,41
58	70	PCTE	0000027582- CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO - ME canjiquinha de milho, tamanho médio, embaladas em sacos plásticos, contendo 500g cada, embalagem transparente, isento de sujidades, não	3,00



			<i>violadas, resistentes. As embalagens devem conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</i>	
59	500	KG	<b>00000017430- CARNE BOVINA (ACÉM)</b> <i>RESFRIADA, EM CUBOS, LIMPA E MAGRA, CONGELADA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. VALIDADE MINIMA 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</i>	35,13
60	500	KG	<b>00000017367- CARNE BOVINA (MÚSCULO)</b> <i>CORTADA EM CUBOS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA S, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA.</i>	34,63
61	500	KG	<b>00000011306- CARNE BOVINA MOÍDA DE 1º ACÉM</b> <i>fresca, limpa, sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, embalada em pacote contendo 1 kg, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica). Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO).</i>	33,63
62	200	KG	<b>00000030559- CARNE DE FRANGO TIPO COXINHA DA ASA</b> <i>Congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvar, com registro no SIF</i>	19,97
63	350	KG	<b>00000033157- CARNE DE PORCO DE 1º LOMBO EM PEDAÇOS</b> <i>FRESCA, LIMPA, SEM PELE, COM POUCA GORDURA, SEM PELANCAS. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA). DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO).</i>	26,63
64	260	KG	<b>00000027588- CEBOLA BRANCA - ME</b> <i>Cebola branca in natura de primeira qualidade, tamanho médio, pesando entre cem a duzentos gramas a unidade, bem desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Devidamente acondicionadas em caixas plásticas limpas, em quantidades de acordo com o cronograma de entrega, com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO) Transporte em carros higienizados com temperatura ambiente.</i>	5,16
65	235	KG	<b>00000027589- CENOURA VERMELHA - ME</b> <i>LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, ESPÉCIE COMUM. Deve estar madura, com aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estar danificada por lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estar isenta de enfermidades e umidade externa anormal. Não apresentar rachaduras ou cortes na casca.</i>	5,33
66	200	KG	<b>00000027590- CHUCHU - ME</b> <i>CHUCHU IN NATURA, VARIEDADES VERDE, ESPÉCIE PLANTA TREPadeira É HERBÁCEA, MÊS COLHEITA JANEIRO A DEZEMBRO. Deve estar maduro, com aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estar danificado por lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estar isento de enfermidades e umidade externa anormal. Não apresentar rachaduras ou cortes na casca.</i>	4,49
67	210	PCTE	<b>00000033159- CÔCO RALADO 100 GR PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDR</b> <i>CÔCO RALADO 100 GR Produto alimentício desidratado contendo entre os</i>	4,93





			<i>ingredientes; polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais amargor. Ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica, de 100 gramas. A rotulagem deve conter: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</i>	
68	12	CX	<b>00000033160- CHOCOLATE CONFETE DISQUETI 432 G COM 24 UNID</b> <i>432G COM 24 UNIDADES - DISQUETI CHOCOLATE AO LEITE DESCRIÇÃO: PASTILHAS CONFEITADAS E COLORIDAS SABOR CHOCOLATE AO LEITE, CROCANTES POR FORA E MACIAS POR DENTRO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: DISPLAY COM 24 UNIDADES DE 18G CADA, TOTALIZANDO 423G.</i>	28,80
69	90	PCTE	<b>00000025207- COLORAU (URUCUM) PCTE</b> <i>p. Fino, homog. neo, colora..o vermelho intensa, embalagem pl.stica, com 500g, intacta, atóxica, com identifica..o do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.</i>	9,13
70	60	KG	<b>00000021606- COUVE-FLOR, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO</b> <i>A GRANDE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE. TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.</i>	7,43
71	160	UN	<b>00000017373- CREME DE LEITE</b> <i>SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</i>	4,36
72	10	PCTE	<b>00000033161- DOCE DE LEITE SACHÊ 30 GR PACOTE CONTENDO 40</b> <i>DOCE DE LEITE SACHÊ 30 gr Pacote contendo 40 unidades Ingredientes: Leite, açúcar, soro de leite em pó, glicose de milho, amido de milho modificado, estabilizante citrato de sódio (ins 331iii), regulador de acidez: bicarbonato de sódio (ins 500ii), estabilizante pectina (ins 440), conservador: sorbato de potássio (ins 202) e enzima (lactase). Alérgicos: Contém leite e derivado. Contém lactose. Não contém glúten.</i>	34,97
73	130	UN	<b>00000021452- ERVILHA EM CONSERVA, LATA DE 200G</b> <i>Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>	3,83
74	70	UN	<b>00000025212- ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30 ML</b> <i>essência de baunilha 30 ml contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA</i>	10,63
75	350	UN	<b>00000025213- EXTRATO DE TOMATE 350 G</b> <i>polpa de tomate, açúcar e sal. Acondicionada em latas de 350g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 3 meses apartir da data de entrega. A rotulagem deve conter: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</i>	5,33
76	330	PCTE	<b>00000030630- FARINHA DE MANDIOCA TORRADA</b> <i>Pacote de 500 gramas. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas, não deverá apresentar odor forte e intenso além de coloração anormal. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</i>	6,63
77	300	UN	<b>00000025215- FARINHA DE ROSCA 500 GR</b> <i>pacote de 500g. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas não deverá apresentar odor forte e intenso além de coloração anormal. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</i>	6,50
78	300	PCTE	<b>00000020538- FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG</b> <i>NÃO DEVERA APRESENTAR MISTURAS RESÍDUOS E OU IMPUREZAS NÃO DEVERA APRESENTAR ODORE FORTE E INTENSO, ALEM DE COLOROÇÃO ANORMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E OU MARCA DATA DE VALIDADE LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.</i>	6,55





PREFEITURA DE  
**QUELUZITO**

Uma cidade para todos!

79	200	PCTE	00000020539- FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1 KG NÃO DEVERA APRESENTAR MISTURAS RESÍDUOS E OU IMPUREZAS NÃO DEVERA APRESENTAR ODORES FORTE E INTENSO, ALEM DE COLORAÇÃO ANORMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E OU MARCA DATA DE VALIDADE LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	6,06
80	360	KG	00000025218- FEIJÃO CARIOCA 1 KG tipo 1, classificado com tipo cores, padronizada, sem parasitos e detritos, acondicionado em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informa..es nutricionais	8,63
81	360	PCTE	00000011347- FEIJÃO PRETO: TIPO 1, CLASSIFICADO COM TIPO cores, padronizada, sem parasitos e detritos, acondicionado em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter: nome e/ou marca, ingrediente data de validade, lote e informações nutricionais.	9,23
82	200	PCTE	00000017866- FEIJÃO VERMELHO TIPO 1, CLASSIFICADO COM TIPO PADRONIZADA, SEM PARASITOS E DETRITOS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	10,50
83	50	PCTE	00000033162- FERMENTO BIOLÓGICO SECO: 500 GR FERMENTO BIOLÓGICO SECO: 500 gr fermento biológico, seco, instantâneo. Composto por células de leveduras Saccharomyces cerevisiae para preparo de produtos fermentados. Pacotes d.	31,00
84	200	PCTE	00000007629- FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 500G PRODUTO LIVRE DE sujidades, parasitas e larvas. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Ingredientes: bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico, amido de milho ou fécula de mandioca. Não contém glúten	17,47
85	700	KG	00000027594- FILÉ DE FRANGO - ME CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO, PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA). DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO).	21,65
86	100	PCTE	00000033163- FILE DE FRANGO DESFIADO CONGELADO PCT 400 G, acondicionado em embalagem adequada de acordo com as normas da ANVISA com cor, odor e sabor validade	20,20
87	340	KG	00000012882- FILÉ DE PEIXE FILETADO CONGELADO DE MERLUZA de primeira qualidade; - Integro sem espinha, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento e com percentual de degelo inferior a 10% - Embalado em saco plástico com peso individual de 200g, com data da produção inferior a 1 (um) mês. Embalagem contendo dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade. - Registro no órgão competente do MAPA e marcas e carimbos oficiais, o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE).	47,63
88	100	UN	00000033164- FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES: C FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com aproximadamente	67,33



			800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Marcas pré-aprovadas: Danone (Milupa 1, Aptamil 1), Nestlé (Nestogeno 1, NAN Confort 1)	
89	150	UN	<b>0000033165-</b> FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 6 A 12 MESES FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 6 A 12 MESES: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA EM RELAÇÃO ÀS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM APROXIMADAMENTE 800G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.MARCAS PRÉ-APROVADAS: DANONE (MILUPA 2, APTAMIL 2), NESTLÉ (NESTOGENO 2, NAN CONFORT 2).	70,33
90	150	UN	<b>0000033166-</b> FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A PARTIR DOS 12 MESES: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 12º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA EM RELAÇÃO ÀS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM APROXIMADAMENTE 800G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.MARCAS PRÉ-APROVADAS: DANONE (APTAMIL 3), NESTLÉ (NAN CONFORT 3).	71,00
91	80	UN	<b>0000033167-</b> FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, FERRO E OUTROS MINERAIS. ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. INDICADA PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE OU ALERGIA AO LEITE DE VACA. INDICAÇÃO ENTRE 6 MESES A 12 MESES DE IDADE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE POSSUIR NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 400G.	52,23
92	550	KG	<b>0000012704-</b> FRANGO(COXA E SOBRECOXA) CONGELADA, SEM TEMPERO, com embalagem de 01 kg. Com registro em órgão competente. Isenta de sujidades e ou ação de microorganismos embalagem própria, contendo certificado de inspeção sanitária, selo da indústria, identificação do produto, peso, marca do Fabricante e prazo de validade	13,66
93	50	KG	<b>0000011322-</b> FRANGO (PEITO CONGELADO): SEGUIR A LEGISLAÇÃO vigente, registro do SIF. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico	16,00
94	140	PCTE	<b>0000021459-</b> FUBA DE MILHO. EMBALAGEM COM 1 KG. Enriquecido com ácido fólico, de 1ª qualidade, livre de odores e com sabor característico. Com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	4,67
95	6400	CX	<b>0000033168-</b> GELATINA 20GR SABORES DIVERSOS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	2,23
96	60	UN	<b>0000033169-</b> GELEIA DE FRUTAS SEM AÇUCAR 230 G SABORES VARIADOS	24,16
97	200	KG	<b>0000012255-</b> GOIABA VERMELHA: DEVE SER SUFICIENTEMENTE DESenvolvido e maduro, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem isentas de enfermidades e umidade externa anormal. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casc	9,47
98	50	UN	<b>0000025225-</b> GRANULADO DE CHOCOLATE 100 GR a base de a..car, amido de milho, gordura vegetal, glucose em p., cacau em p., maltodextrina, sal. Pacote com 100 g. Inviolado, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer a	5,50



			armazenamento e a sa.de humana. Validade m.nima de 120 dias da data de entrega do produto	
99	300	KG	00000027597- <b>INHAME</b> - <b>ME</b> LEGUME IN NATURA, TIPO INHAME, ESPÉCIE COMUM. DEVE ESTAR MADURO, COM AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAR DANIFICADO POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTO DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA EXTERNA, RACHADURA.	8,29
100	600	UN	00000025227- <b>IOGURTE</b> <b>CHUPETINHA</b> <b>UN</b> sabor morango produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, contendo polpa de frutas no sabor morango. O iogurte deverá ser isento de contaminação, sujidades e corpos estranhos, não serão permitidas embalagens danificadas. O produto deve ser rotulado de acordo com a lei vigente e conter o selo do instituto mineiro agropecuária (ima). Embalagem: tipo chupetinha em plástico resistente e atóxico contendo 120g. Deverá seguir especificação de rotulagem de acordo com a legislação vigente.	1,77
101	2900	FRS	00000033170- <b>IOGURTE</b> <b>950</b> <b>GRAMAS</b> <b>SABORES</b> <b>DIVERSOS</b> IOGURTE 950 GRAMAS SABORES DIVERSOS COMPOSIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, SORO FRESCO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTA (POLPA DE MORANGO), E CONSERVANTES AUTORIZADOS PELA ANVISA, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE DE 900 GRAMAS, CONSERVADO NA TEMPERATURA DE 1 A 10° C, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	8,50
102	190	UN	00000025016- <b>IOGURTE</b> <b>DE</b> <b>SOJA</b> Embalagem 180 g logurte de soja sabor morango, sem lactose.Com validade de, no mínimo de 20 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	4,33
103	2200	FRS	00000033171- <b>IOGURTE</b> <b>DIET</b> <b>170</b> <b>M</b> <b>LEITE</b> <b>DESNATADO</b> <b>OU</b> <b>RECONST</b> IOGURTE DIET, leite desnatado ou reconstituído desnatado- iogurte diet, leite desnatado ou reconstituído desnatado preparado de morango ( água, polpa de morango, vitaminas, corante natural carmim de cochonilha, emulsificantes artificiais ciclamato de sódio e aspartame, conservante sorbato de potássio, aroma idêntico natural de morango e espessante goma guar, soro de leite em pó, fermentos lácteos e mistura de estabilizantes ( pectina e agar), contem gluten, com fenilalanina, embalagem com 170ml.	3,87
104	190	FRS	00000030647- <b>IOGURTE</b> <b>SEM</b> <b>LACTOSE</b> <b>170</b> <b>GRAMAS</b> COM TEMPERATURA DE 1 A 10° C, EM EMBALAGEM VEDADA, INTACTA, COM DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	4,27
105	100	KG	00000021527- <b>KIWI</b> , <b>DE</b> <b>1ª</b> <b>QUALIDADE</b> , <b>IN</b> <b>NATURA</b> . Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com Ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	12,00
106	1750	KG	00000027599- <b>LARANJA</b> <b>PÊRA</b> - <b>ME</b> FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPÉCIE PERA. SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA.	3,75
107	150	UN	00000017396- <b>LEITE</b> <b>CONDENSADO</b> À BASE DE LEITE FLUIDO PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE, EM CAIXA NÃO AMASSADA COM 200G.VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	6,60
108	200	L	00000025037- <b>LEITE</b> <b>DE</b> <b>SOJA</b> Embalagem contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes	10,80





			e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias. Mais Vita Vitamina de Morango contém Proteína e é fonte de Cálcio, Zinco, Vitaminas A, B6, C, E e Ácido Fólico. Rico em Vitaminas B2, B12 e D, naturalmente isento de lactose e colesterol por ser um alimento de soja	
109	100	VIDRO	00000033172- LEITE DE COCO: 500 ML PARA USO CULINÁRIO, DE ORIGEM VEGETAL, SEM AÇÚCAR E SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 500ML, EM VIDRO, COM TAMPA PLÁSTICA ROSQUEADA	9,96
110	700	PCTE	0000000302- LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400 GR Ingrediente leite integral, lecitina (emulsificante), vitamina a D Não contém glúten. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado, fabricado a partir de matéria prima selecionada, isenta de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, livre de imunidade e fermentação, sem adição de soro de leite aspectos; pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado; odor e sabor agradável; não rançoso, semelhante ao leite líquido. Embalagem primária pacote de poliéster metalizado com polietileno resistente, hermeticamente lacrado	20,27
111	5100	L	00000020448- LEITE EMBALAGEM TETRA PAK 1 LITRO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	7,13
112	180	L	00000025038- LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE isento de lactose com informações nutricionais identifico do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	7,63
113	160	KG	00000027601- LIMÃO TAITI - ME FRUTA IN NATURA, TIPO LIMÃO, ESPÉCIE TAITI. SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA.	4,23
114	220	KG	00000027602- LINGUIÇA CALABRESA - ME EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADA. EMBALAGEM PRÓPRIA, CONTENDO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	34,29
115	450	KG	00000027603- LINGUIÇA DE FRANGO - ME EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA DE FRANGO, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADA. EMBALAGEM PRÓPRIA, CONTENDO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	24,41
116	50	PCTE	00000015613- LINHAÇA DOURADA MOÍDA PCTE 200 G LIVRES DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA INTEGRAL, ATÓXICA DE 200G. RÓTULO COM DADOS DE INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	9,93
117	50	PCTE	00000033173- LOURO DESIDRATADO 200 GR EMBALAGEM PLÁSTICA LOURO DESIDRATADO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 200 GRAMAS, LIVRE DE INSETOS, MICRO ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	35,10
118	2000	KG	00000017401- MAÇÃ FUJI SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA.	10,10
119	120	PCTE	00000033174- MACARRÃO DE LETRINHAS 500 G MACARRÃO C/ OVOS MACARRÃO DE LETRINHAS Macarrão com ovos tipo letrinhas, deverá ser	5,25





			<i>fabricado a partir de matérias primas de 1º qualidade; as massas ao serem postas na água não devera turvalas antes da cocção; não podendo estar fermentada ou rançosas; na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão; com rendimento mínimo um o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem com 500gr</i>	
120	150	PCTE	<b>00000033175- MACARRÃO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 1 KG. MASSA</b> com ovos, contendo: sêmola de trigo 75,360%, ovos, amido de milho 1,539%, corante natural, urucum e cúrcuma, ácido fólico e farinha de trigo enriquecida com ferro. Validade mínima de 02 anos.	8,47
121	200	PCTE	<b>00000025118- MACARRÃO PARA LASANHA PCTE</b> massa de s.mola para lasanha, embalada em pacote de 500 g, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a sa.de humana. Validade m.nima de 120 dias da data de entrega do produto	10,33
122	200	PCTE	<b>00000033176- MACARRÃO PARAFUSO SEM OVOS: 500 G MASSA TIPO</b> parafuso, composto de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais de cúrcuma e urucum. Após o cozimento indicado na embalagem, deve apresentar-se solto, macio e com sabor característico. Embalagem de 500 gramas.	5,25
123	100	PCTE	<b>00000033177- MACARRÃO SEM GLÚTEN 500 GR MACARRÃO DE ARROZ</b> MACARRÃO SEM GLÚTEN. MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO. SEM OVOS, TIPO PARAFUSO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS DA ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, ISENTO DE GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODO, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO 500 GRAMAS DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	7,88
124	120	UN	<b>00000021487- MAIONESE, TRADICIONAL. EMBALAGEM COM 500G.</b> Com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNINPA.	9,21
125	1040	KG	<b>00000027607- MAMÃO FORMOSA - ME</b> FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO, ESPÉCIE FORMOSA. DEVERÁ SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.	8,16
126	200	KG	<b>00000027608- MANDIOCA - ME</b> RAIZ IN NATURA, TIPO MANDIOCA, ESPÉCIE COMUM. DEVE ESTAR MADURO, COM AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAR DANIFICADO POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTO DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.	5,40
127	540	KG	<b>00000033178- MANGA DEVE ESTAR MADURA, COM AROMA, SABOR E C</b> MANGA Deve estar madura, com aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estar danificado por lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estar isento de enfermidades e umidade externa anormal. Não apresentar rachaduras ou cortes na casca.	7,83
128	500	KG	<b>00000027610- MARACUJÁ - ME</b> FRUTA IN NATURA, TIPO MARACUJÁ, ESPÉCIE AZEDO. DEVE ESTAR MADURO, COM AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAR DANIFICADO POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTO DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.	11,10
129	120	POTE	<b>0000005514- MARGARINA 500 G PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LÍ</b> líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 65% de lipídios. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto. Embalagem de 500g. Deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, com prazo de	8,68



			validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter: nome e/ou marca, ingrediente data de validade, lote e informações nutricionais	
130	3040	KG	<b>00000027611- MELANCIA GRAÚDA - ME</b> FRUTA IN NATURA, TIPO MELANCIA, ESPÉCIE REDONDA. DE PRIMEIRA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM COR, AROMA, TEXTURA E APARÊNCIA PRESERVADA; LIVRE DE ENFERMIDADES; PODRIDÃO, MOFO E DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SEPARADOS POR LOTES HOMOGÊNEOS, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, FRUTOS PASSADOS) SEM LESÕES OU DEFORMAÇÃO. DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	4,00
131	100	KG	<b>00000021536- MELÃO, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA.</b> Com características Organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	7,33
132	320	PCTE	<b>00000027638- MILHO DE CANJICA - 500 GRAMAS</b> Milho branco, tipo 1, validade m.nima de 12 meses a contar da data de entrega.	7,58
133	280	PCTE	<b>00000017410- MILHO DE PIPOCA</b> NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER MISTURAS INADEQUADAS, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DEGRUMOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM DE 500 GR. DEVERÁ ESTAR INTACTA COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6,18
134	380	UN	<b>00000021454- MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA DE 200G.</b> Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	4,19
135	150	LATA	<b>00000030648- MISTURA LÁCTEA SABOR MORANGO</b> Embalagem com 350 gramas. Mistura para bebida láctea, sabor artificial de morango. Validade de 12 meses a contar da data de entrega do produto com registro no Ministério da Saúde.	7,66
136	10	FRS	<b>00000025138- MOLHO DE PIMENTA EXTRA FORTE VIDRO</b> molho de pimenta,, extra forte, embalagem com 60 ml, com data de fabricação e vencimento.	5,88
137	620	KG	<b>00000027613- MORANGO - ME</b> MORANGO IN - NATURA, NOME MORANGO IN- NATURA. DEVE ESTAR MADURO, COM AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAR DANIFICADO POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTO DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.	28,33
138	110	KG	<b>00000019667- MORTADELA FATIADA</b> MORTADELA FATIADA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.	27,60
139	10	CX	<b>00000033179- NUCITA DOCE NUCITA SORTIDA CAIXA COM 48 UNID</b>	22,83
140	500	UN	<b>00000017414- ÓLEO DE SOJA</b> CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. EMBALAGEM DE 900ML, NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. ACONDICIONADO EM RECIPIENTES DE PLÁSTICO, NÃO APRESENTADO AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	8,93
141	50	UN	<b>00000027614- ORÉGANO 200 GRAMAS</b> CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO	23,00



			FÍSICO GRANULADO. EMBALAGEM RESISTENTE COM 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	
142	450	DZ	00000025145- OVOS DE GALINHA CAIPIRA DZ Ovos de galinha caipira de primeira qualidade, frescos, acomodados em cartelas e embalados em caixas em perfeitas condi..es estruturais, padronizadas e lacradas.	15,33
143	10	CX	00000033180- PAÇOCA TIPO CASEIRA - CX C 100 UN COMPOSTO DE PAÇOCA tipo caseira - composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em caixa com 100 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA.	37,77
144	2600	PCTE	00000033181- PÃO DE CACHORRO QUENTE PCT C/10 UNID NÃO DEVE PÃO DE CACHORRO QUENTE PCT C/10 UNID Não deve apresentar tamanho irregular, estar amassado, queimado ou com manchas escuras. Acondicionado em pacotes de polietileno vedado com 400 gramas com informações sobre o fornecedor, data de validade, e fabricação.	11,00
145	1200	PCTE	00000025153- PÃO DE FORMA INTEGRAL PCTE feito com massa de farinha integral, .gua, fermento biol.gico. Não deve apresentar tamanho irregular, estar amassado, queimado ou com manchas escuras. Pacote com aproximadamente 20 fatias, data de fabrica..o, validade e informa..es do fornecedor.	11,66
146	50	PCTE	00000033184- PÃO DE FORMA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE PÃO DE FORMA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE PRODUTO ELABORADO COM INGREDIENTES ISENTOS DE GLÚTEN E TRIGO, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO: ÁGUA, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, FIBRA VEGETAL, ÓLEO DE GIRASSOL, PROTEÍNA DE SOJA, FERMENTO BIOLÓGICO	15,00
147	2000	UN	00000021571- PAO DOCE. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria ferrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, com peso mínimo de 50 gramas	1,23
148	4000	KG	00000027650- PÃO FRANCÊS: PESO 50G Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	14,96
149	250	PCTE	00000019552- PÃO TIPO BISNAGUINHA INTEGRAL A BASE DE FARINHA integral 300gr	8,72
150	200	KG	00000021540- PEPINO DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	5,50
151	400	KG	00000025158- PERA KG s/ defeitos sérios, apresentando tamanho cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta	9,96
152	480	KG	00000027618- PERNIL SUÍNO - ME CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE PERNIL, APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO ORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, MARCA/PROCEDÊNCIA.	28,00
153	100	KG	00000021542- PÊSSEGO, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA. Com características Organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de	12,16





			<i>maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>	
154	190	KG	<b>00000027619- PIMENTÃO VERDE - ME</b> <i>LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE. DEVE ESTAR COM AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAR DANIFICADO POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTO DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.</i>	6,17
155	40	FD	<b>00000033185- PIPOCA DOCE SACO PIPOCA DOCE COM 50 UNIDADES.</b> <i>PIPOCA DOCE. CADA PACOTE CONTÉM 10 GRAMAS.</i>	22,63
156	50	PCTE	<b>00000033186- PIRULITO BOLINHA SORTIDO PACOTES COM 50 UNID.</b>	14,97
157	10	PCTE	<b>00000033187- PIRULITO DE CORAÇÃO MORANGO 500G COM 50 UNID</b> <i>PIRULITO PLANO EM FORMA DE CORAÇÃO SABOR MORANGO.</i>	14,95
158	50	PCTE	<b>00000033196- PIRULITO PSICODÉLICO C/50 UNIDADES 500GR</b>	31,63
159	2000	PCTE	<b>00000025173- PÓ DE CAFÉ 500G PCTE</b> <i>torrado moído, embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Acondicionado em pacotes de 500gr, intacto. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, atender as exigências da anvisa, apresentar selo de pureza abic.</i>	16,03
160	270	PCTE	<b>00000019539- POLVILHO AZEDO TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIO</b> <i>ca, tipo grupo fécula. Embalagem de 500 g</i>	13,03
161	200	PCTE	<b>00000020542- POLVILHO DOCE TIPO 1</b> <i>ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA. EMBALAGEM DE 500GR</i>	13,00
162	100	KG	<b>00000027620- PRESUNTO DE PERU - ME</b> <i>FRIOS, VARIEDADE PRESUNTO DE PERU, TIPO PREPARAÇÃO COZIDO, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.</i>	39,63
163	150	KG	<b>00000020536- PRESUNTO TRADICIONAL FATIADO</b> <i>EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE, E PESO LIQUIDO. NÃO VIOLADO RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO.</i>	34,97
164	14	PCTE	<b>00000025176- PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA PCTE</b> <i>carne de soja, tipo de flocos grossos ou flocos finos granulados. Embalagem de 500g, contendo nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais</i>	15,05
165	350	KG	<b>00000027621- QUEIJO MINAS - ME</b> <i>QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE MINAS PADRÃO, APRESENTAÇÃO PEÇA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVE CONTER: PESO, DATA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.</i>	46,97
166	250	KG	<b>00000025179- QUEIJO MUSSARELA PEDAÇO KG</b> <i>ingredientes: leite pasteurizado, fermento l.cte, sal, coalho, cloreto de c.lcio. A embalagem com 500g, em saco plástico transpar-ente e at.xico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto at. O momento do consumo. A rotulagem deve conter: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, nome e/ou marca e informa..es nutricionais. O produto dever. Apresentar validade m.nima de 30 dias a partir da data de entrega.</i>	50,00
167	120	PCTE	<b>00000027648- QUEIJO PARMESÃO RALADO</b> <i>Embalagem de 100 gramas, plástica transparente, atóxica, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deve conter: nome e/ou marca, peso, data fabricação e de validade.</i>	10,83
168	200	KG	<b>00000027623- QUIABO - ME</b> <i>LEGUME IN NATURA, TIPO QUIABO, ESPÉCIE LISO. NÃO ESTAR DANIFICADO POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTO DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.</i>	10,83





169	330	PET	<b>00000027639- REFRIGERANTE DE GUARANÁ</b> Refrigerante sabor GUARANÁ material água gasosa/xarope, embalagem em garrafa descartável com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca dever. Ser reconhecida internacionalmente ou nacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade	9,13
170	130	PET	<b>00000027640- REFRIGERANTE GUARANÁ SEM AÇÚCAR</b> Refrigerante sabor GUARANÁ material água gasosa/xarope, embalagem em garrafa descartável com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca dever. Ser reconhecida internacionalmente ou nacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade	9,13
171	230	PET	<b>00000027641- REFRIGERANTE SABOR COLA</b> Refrigerante sabor COLA, material água gasosa/xarope, embalagem em garrafa descartável com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca dever. Ser reconhecida internacionalmente ou nacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade	9,25
172	200	PET	<b>00000027643- REFRIGERANTE SABOR LARANJA</b> Refrigerante sabor LARANJA, material água gasosa/xarope, embalagem em garrafa descartável com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca dever. Ser reconhecida internacionalmente ou nacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade	8,15
173	1000	FRS	<b>00000033188- REFRIGERANTE GUARANÁ 200 ML REFRIGERANTE DE</b> REFRIGERANTE GUARANÁ 200 ML Refrigerante de primeira qualidade, composto de água gaseificada, açúcar, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa com tampa de rosca contendo 200ml.	2,46
174	100	KG	<b>00000027624- REPOLHO - ME</b> VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO VERDE, ESPÉCIE COMUM. NÃO ESTAR DANIFICADO POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTO DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.	7,49
175	260	UN	<b>00000021559- REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM DE 500G.</b> Deve apresentar massa cremosa, cheiro agradável e cor característica do produto. Embalagem deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, com prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter, nome, marca, ingredientes, data de validade e informações nutricionais.	19,06
176	100	POTE	<b>00000033189- REQUEIJÃO SEM LACTOSE, CREMOSO, COM OS SEGUIN</b> TES INGREDIENTES: LEITE DESNATADO PASTEURIZADO, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, ENZIMA LACTASE, REGULADOR DE ACIDEZ, ÁCIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. ACONDICIONADO EM VASILHAME COM TAMPA QUE POSSIBILITE VEDAR O PRODUTO APÓS SUA ABERTURA. EMBALAGEM DE 180G. DEVE CONTER A DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	17,56
177	250	POTE	<b>00000033190- REQUEIJÃO LIGHT CREMOSO EMBALAGEM DE 500G.</b> Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto. A embalagem deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, com prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, informações nutricionais.	24,97
178	700	CX	<b>00000027645- ROSQUINHA DE LEITE - CAIXA DE 1,5 KG</b> Enriquecido com vitaminas embalagem individualizada em papel celofane. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	28,45
179	140	KG	<b>00000025185- SAL REFINADO IODADO KG</b> características técnicas: não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Acondicionado em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente, intacto. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	2,67
180	200	KG	<b>0000011267- SALSICHA: INGREDIENTES: CARNE DE FRANGO E DE</b> Salsicha: ingredientes: carne de frango e de bovina, carne mecanicamente	9,83



			<i>separada de aves, pele de frango, proteína texturizada de soja, xarope de glicose, lactato de sódio, água, regulador de acidez, sal, fécula de mandioca, açúcar, especiarias, polifosfato de sódio, estabilizante eritorbato de sódio, conservante isoascorbato de sódio, antioxidante, corante natural carmim de cochonilha. Não contém glúten. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. Deverão constar na embalagem a data de embalagem/validade, selo da indústria, identificação do produto, peso, sig, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária</i>	
181	100	UN	<b>00000021489- SARDINHA EM CONSERVA EM LATA COM 250GR,</b> com sistema de abertura fácil, rica em ômega 3. Ingredientes: sardinha, óleo de soja e sal.. De acordo com o ministério da agricultura.	8,85
182	4000	UN	<b>00000033191- SUCO DE CAIXINHA INDIVIDUAL 200 ML (SABORES V VARIADOS)</b>	2,72
183	3600	PCTE	<b>00000033192- SUCO ARTIFICIAL DE EMBALAGEM 240 G SABORES DE 2 LITRO, ISENTA DE SUJIDADES, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.</b>	4,22
184	50	UN	<b>00000009493- SUCO CONCENTRADO DE GARRAFA C/500 ML</b>	6,58
185	2000	CX	<b>00000033193- SUCO TIPO NÉCTAR DE POLPA DE FRUTA, ÁGUA, SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE NO MÍNIMO 40% E AÇÚCAR. (ACIDULANTE ESPESSANTE, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE FRUTA, ANTIOXIDANTE, VITAMINA C- CORANTE NATURAL. *SABORES PÊSSEGO, GOIABA, ABACAXI, MARACUJÁ, MORANGO, CAJU E UVA. EMBALAGEM DE 200 ML. (EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO TIPO LONGA VIDA</b>	4,08
186	500	FRS	<b>00000033194- SUCO DE UVA INTEGRAL, (EM FRASCO DE VIDRO DE 1.500 ML) INTEGRAL, ELABORADO SOMENTE COM UVAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES. NÃO ALCÓOLICO E NÃO FERMENTADO. EMBALAGEM DE VIDRO. CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO</b>	15,97
187	1000	CX	<b>00000033613- SUCO CONCENTRATO SABORES DIVERSOS 01 LITRO BASE DE POLPA DA FRUTA . CAIXA DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA</b>	9,33
188	300	KG	<b>00000011345- TANGERINA POKĀ OU MEXERICICA: FRESCAS, INTEGRAS e firmes. Não estar amassada ou apresentando feridas, manchas na casca, ou qualquer alteração que afete sua aparência. Grau de maturação próprio para o consumo. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolor</b>	7,66
189	50	PCTE	<b>00000033195- TRIGO FINO PARA QUIBE: 500 GRS TRIGO FINO PARA QUIBE: grãos limpos processados, tipo 1. Embalagem em sacos plásticos; transparentes; não violados; resistentes que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação; procedência; informações nutricionais; número de lote, validade e quantidade do produto. Embalagem de 500 gramas</b>	10,00
190	700	KG	<b>00000021547- TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA. Com características Organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</b>	8,29
191	3000	PCTE	<b>00000033197- TORRADA INTEGRAL PCT C 6 UNIDADES DE 120 G</b>	14,96
192	300	PCTE	<b>00000033198- TORRADA 15G CADA SABORES SORTIDOS COM 36 SACH</b>	43,77
193	100	PCTE	<b>00000027632- TORRESMO DE PACOTE 60 GRAMAS</b> <i>Pele suína frita em pururuca pronto para comer</i>	6,80
194	150	PCTE	<b>00000020563- UVA PASSA DESIDRATADA SEM CAROÇO, PREPARADA COM SACAROSE, FRUTAS DESIDRATADAS, COM TECNOLOGIA ADEQUADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM DE 200GR DE PLÁSTICO ATÓXICO, VEDADO COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</b>	8,83
195	200	KG	<b>00000021548- UVA, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA</b> <i>Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de</i>	15,50



			<i>maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>	
196	50	KG	<b>0000021549- VAGEM, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA.</b> <i>Com características Organoléticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>	12,13
197	100	UN	<b>0000017442- VINAGRE BRANCO</b> <b>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</b> FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. <b>ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 900 ML, INTACTAS, RESISTENTE.</b> <b>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.</b>	4,25
198	300	UN	<b>0000034770- CESTA BÁSICA COMPOSTA - 26 ITENS</b> <b>ACHOCOLATADO EM PÓ, 400 G INGREDIENTES:</b> AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIRÓFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACINAMIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. <b>PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: NESCAU E TODDY; PACOTE 01 AÇÚCAR, 5 KG TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; PACOTE 01 ARROZ, 5 KG TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO AGULHINHA. NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS, CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PACOTES 02 AVEIA EM FLOCOS FINOS, INTEIROS, Prensados, 500 G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PACOTE 01 BISCOITO MAISENA, 400 G FEITO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM PACOTE CONTENDO 200 GRAMAS DO PRODUTO, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; PACOTE 01 CAFÉ TORRADO E MOÍDO, 500 G EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO, SABOR NÃO CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500GR, INTACTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA, APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC: PACOTE 01 EXTRATO DE TOMATE, 340 G, POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. ACONDICIONADA EM LATA OU POTE REUTILIZÁVEL, NÃO APRESENTANDO AMASSAMENTO, ENFERRUJAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; UNIDADE 01 FARINHA DE MILHO EM BIJU, AMARELA, 500 G, CONTÉM GLUTEN. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PACOTE 01 FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, 1KG. MATERIAL: TRIGO ESPECIAL. APRESENTAÇÃO: PÓ. PRAZO DE VALIDADE: 6 MESES. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E OU MARCA DATA DE VALIDADE LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PACOTE 01 FEIJÃO CARIOCA, 1</b>	287,63





		<p>KG, TIPO 1. CLASSIFICADO COM TIPO, CORES, PADRONIZADA, SEM PARASITOS E DETRITOS, EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; PACOTES 02 FUBÁ DE MILHO AMARELO, 1 KG. ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO ISENTO DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTAÇÃO, COR AMARELA, MATÉRIA-PRIMA MILHO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; PACOTE 01 LATA DE SALSICHA, 180 G. À BASE DE CARNE BOVINA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, FÉCULA DE MANDIOCA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, ESPECIARIAS, ACONDICIONADAS EM LATAS NÃO AMASSADAS OU ENFERRUJADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; UNIDADE 01 LATA DE SARDINHA, 125 G. PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE SARDINHA, APRESENTAÇÃO DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA COM SALMOURA COM ÓLEO COMESTÍVEL. COM VALIDADE DE ATÉ 6 MESES APÓS DATA DA ENTREGA. UNIDADE 01 LEITE EM PÓ INTEGRAL, 400 G INSTANTÂNEO. INGREDIENTE: LEITE INTEGRAL, LECITINA (EMULSIFICANTE), VITAMINA A D NÃO, CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSO TECNOLOGICAMENTE ADEQUADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE IMUNIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE ASPECTOS: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO; ODORE E SABOR AGRADÁVEL; NÃO RANÇOSO SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO. EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; PACOTE 01 MACARRÃO ESPAGUETE, 01 KG. COM OVOS, LONGO, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. EMBALAGENS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; PACOTE 01 ÓLEO VEGETAL, 900 ML, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1. EMBALAGEM DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; UNIDADES 02 SAL REFINADO, 1 KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS IN ADEQUADAS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, INTACTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; PACOTE 01 SUCO EM PÓ ADOÇADO, 240 G. CONCENTRADO PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA COM COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, SEM APRESENTAR MOFOS OU OUTROS FATORES QUE ALTEREM A QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES. PACOTES 02 TEMPERO DE ALHO E SAL, 200 G. INGREDIENTES: SAL, ALHO, ÁGUA, REALÇADOR DE SABOR (GLUTAMATO MONOSSÓDICO) E ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. UNIDADE PACOTE 01 CREME DENTAL, 90 G, COM FLÚOR, SABOR MENTA, PARA ESCOVAÇÃO DIÁRIA, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. UNIDADES 02 DESINFETANTE, 2 L, EMULSIFICANTE, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIA, FORMOL, ISOTIAZOLINONAS, ESSÊNCIA, CORANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIA 0,4%. COM VALIDADE DE ATÉ 6 MESES APÓS DATA DA ENTREGA. UNIDADE 01 DESODORANTE ANTIPERSPIRANTE, EM CREME SEM PERFUME, 120 G. CLORIDRATO DE ALUMÍNIO, ÁLCOOL CETÍLICO, PROPILENO GLICOL, ESTEARATO DE GLICERIL, PALMITATO DE ISOPROPILO, ESTEARATO PEG-100, CETEARETH-20, ÁCIDO ESTEÁRICO, DIMETICONA, ÁCIDO BENZOICO. COM VALIDADE DE ATÉ 6</p>
--	--	---





			MESES APÓS DATA DA ENTREGA. UNIDADE 01 ESPONJA DE LÃ DE AÇO, MULTIUSO, 100 G, 08 UNIDADES PACOTE 01 PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, PICOTADO, 04 ROLOS, 60 M PACOTE 01 SABÃO EM BARRA, NEUTRO, 1 KG, 5 UNIDADES, COMPOSTO POR: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS E DE SEBO SAPONIFICADOS; GLICERINA; SEQUESTRANTES; ÁGUA. COM VALIDADE DE ATÉ 6 MESES APÓS DATA DA ENTREGA. PACOTE 01 SABONETE EM BARRA, GLICERINADO, PARA USO CORPORAL DIÁRIO, 90 G, COM VALIDADE DE ATÉ 6 MESES APÓS DATA DA ENTREGA. BARRAS 02	
199	50	UN	00000032921- CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DE HORTIFRUTI 02 KG DE BANANA PRATA; 02 KG DE BATATA INGLESA; 02 KG DE BETERRABA COMUM; 01 KG DE CEBOLA BRANCA; 02 KG DE CENOURA VERMELHA; 02 KG DE LARANJA PÊRA; 02 KG DE MAÇÃ FUJI; 01 KG DE TOMATE CAQUI	84,17
200	50000	L	00000015226- LEITE DE VACA PASTEURIZADO TIPO C	5,49

#### 4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:

4.1 Para a completa e perfeita execução do fornecimento faz necessário que todos os itens acondicionados em embalagem única que seja resistente ao transporte para as residências dos alunos da rede municipal de ensino.

#### 5. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

5.1 A CONTRATANTE se reserva ao direito de adquirir o objeto, total ou parcialmente, bem como subdividir os pedidos em quantas vezes lhe for conveniente, sendo que ao final da vigência do contrato, a existência de saldos em quantitativos, não implica, de forma alguma, em obrigatoriedade de adquirir os produtos.

5.2 A CONTRATADA somente deverá atender ao pedido de compra se este estiver formalizado por intermédio da respectiva Requisição devidamente assinada pelo servidor designado pelo Departamento Municipal de Compras para tal fim.

5.3 A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto no instrumento convocatório do respectivo processo de licitação, podendo cancelar o contrato a aplicar as penalidades previstas na legislação pertinente.

5.4 A CONTRATADA é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, os produtos e/ou serviços que se verificarem irregulares, bem como indenizar os prejuízos causados por estes, caso ocorram.

5.5 As Notas fiscais deverão ser emitidas e devidamente atestadas pelo gestor do contrato, devendo ser identificadas com o número do Processo e a modalidade de Licitação, sendo entregues juntamente com a(s) respectiva(s)

requisição(s) da correspondente compra devidamente atestada pelo servidor responsável.

5.6 As Notas fiscais emitidas, acompanhadas das respectivas Autorizações de Compras que lhe deram origem, poderão ser entregues pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal ou encaminhadas por meio postal ou eletrônico, devendo o CONTRATADO (a) optar por apenas um (1) destes meios de envio, averiguando sempre o recebimento mediante a confirmação de um servidor.

5.7 Quando a CONTRATADA optar pela forma eletrônica de envio, os documentos deverão ser encaminhados unicamente para os e-mails institucionais.

5.8 Os documentos fiscais correspondentes serão emitidos no final de cada mês tendo como base os serviços prestados.

## **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA**

6.1 As dotações orçamentárias serão as constantes da Lei Orçamentária Anual e serão apresentadas após o estabelecimento da estimativa de preços pelo setor de contabilidade.

## **7. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

### **7.1 - Requisição da mercadoria e Local da entrega**

O objeto desta licitação será fornecido de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal devendo o fornecimento se dar nas dependências indicadas pelo Departamento de Compras do Município obedecendo a todos os critérios de qualidade e segurança estabelecidos na legislação vigente

### **7.2 - Prazo para a entrega dos produtos requisitados:**

Em até 05(cinco) dias após o recebimento da respectiva requisição de compras devidamente assinada pelo servidor designado para este fim.

### **7.3 - Condições de recebimento:**

Provisória até a regular conferência dos seus quantitativos e especificações constantes no requisitado.

7.3.1 A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não receber os produtos, serviços e/ou locações em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato e aplicar o dispositivo no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3.2. Será exigido dos licitantes vencedores o atendimento às condições editalícias, sujeitando-se a reposição ou substituição imediata dos produtos, serviços e/ou locações que não atenderem ao solicitado ou que apresentem quaisquer irregularidades.

#### **7.4 - Procedimento de Fiscalização**

O objeto fornecido será fiscalizado na sua entrega pelo responsável pela Prefeitura Municipal, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas sendo encaminhada à licitante contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização impostas pela Prefeitura, não restringem a responsabilidade única, legal, integral e exclusiva da licitante contratada no que concerne à execução do objeto do contrato.

#### **7.5 – Das Condições Gerais para o Fornecimento:**

Além da embalagem normal do produto, acondicionamento em caixas, invólucros ou recipientes usualmente utilizados no transporte do produto adquirido.

#### **7.6 - Apresentação de Amostras:**

Como condição para assinar o contrato é obrigatória a amostra de qualquer um dos itens em 48(quarenta e oito) horas quando assim for requisitado pela Secretaria Municipal Requisitante.

### **8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 Obriga-se a fornecer o objeto licitado nas condições pactuadas do presente instrumento, bem como estrita obediência às exigências da legislação vigente.

8.2 Manter, durante a execução do contrato, em total compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, incluindo as condições exigidas relativas à habilitação e qualificação.

8.3 Arcar e responsabilizar-se-á pelo recolhimento dos tributos Federais, Estaduais e Municipais que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo Contrato, bem como por todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários oriundos deste.

8.4 Responsabilizar-se pela segurança, postura e metodologia de trabalho adotada por seus funcionários, responsabilizando-se por qualquer prejuízo de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à CONTRATANTE e a terceiros.

8.5 Assegurar o acesso por parte da fiscalização da prefeitura, bem como acatar prontamente as exigências e observações feitas por esta, baseadas nas especificações, regras e boa técnica das normas em vigor.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 Efetuar o pagamento conforme o estipulado no presente instrumento.

9.2 Promover a publicidade do presente contrato, obedecendo aos prazos previstos e estabelecidos pela Lei Federal 8.666/93.

9.3 Fornecer todas as informações e condições necessárias a realização da prestação dos serviços;

## **10. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

10.1 A CONTRATANTE é reservado o direito/dever de controlar e fiscalizar a execução do Objeto pactuado no presente contrato, sendo que o ato de fiscalização não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do contratado pelos danos que, por culpa ou dolo, venha causar a terceiros.

10.2 – A CONTRATADA será notificada sobre as deficiências constatadas na execução do Objeto para que de imediato providencie a correção das irregularidades apontadas, podendo esta ser penalizada por descumprimento das cláusulas estipuladas neste instrumento, caso o vício não seja sanado no prazo de 5 (cinco) dias contados da comunicação.

10.3 O Gestor do Contrato será: Dalila Aparecida de Souza/Ana Flávia de Souza.

10.4 O Fiscal do Contrato será: Débora Cristina Pereira dos Santos.

## **11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1 O pagamento será feito mensalmente por crédito mediante depósito em conta corrente de instituição bancária pela Tesouraria Municipal em até 30(trinta) dias úteis após apresentação das Notas Fiscais/Faturas acompanhadas da respectiva Ordem de Requisição.

## **12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

12.1 A vigência do presente instrumento será de doze meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme as diretrizes da Lei



Federal 8.666/93, desde que haja a real necessidade a fim de atender o interesse público e total concordância entre as partes.

### 13. DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1 O descumprimento total ou parcial das Cláusulas estipuladas neste contrato ou das obrigações assumidas, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando esta às seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso no fornecimento dos produtos objeto deste contrato.
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de não fornecimento do objeto licitado por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias, ocasionando a consequente rescisão do mesmo.
- d) Suspensão temporária do direito de licitar/contratar com a administração municipal, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição além de ser declarada como inidônea pelo Poder Público Municipal.

13.2 - As penalidades previstas acima serão de competência do Município Contratante, facultada a defesa do inadimplente no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo a penalidade de multa ser aplicada isolada ou cumulativamente com as demais, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.4 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município via Tesouraria Municipal, no prazo Máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

13.5 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal, em favor da CONTRATANTE, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, e diferença será cobrada na forma da lei.

13.6 - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal 8.666/93, inclusive a responsabilidade DA CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração.

#### 14- DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

14.1 - Para fins de assegurar o equilíbrio econômico financeiro do contrato, o valor pactuado poderá ser revisado e/ou reajustado, com as devidas justificativas, na forma dos casos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

#### 15. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1. A aquisição deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamentam a modalidade Pregão e subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e demais normas contidas no Edital.

#### 16. DA JUSTIFICATIVA DA RESTRIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

16.1. O Governo Municipal instituiu o Programa COMPRA QUELUZITO através do Decreto Municipal Nº 29/2020 de 11 de março de 2020 que regulamentou o "Tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas de pequeno porte nos processos de licitações públicas no âmbito do Município de Queluzito".

16.2. A restrição de participação visa garantir a promoção de acesso ao mercado de micro e pequenas empresas sediadas no Município de Queluzito e Região, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e da Lei Municipal 48, de 3 de julho de 2012.

16.3. Com isso, a limitação geográfica, criada pelo Município de Queluzito, busca fomentar o comércio local/regional, estabelecendo critérios. Dentre eles, para o presente Edital, aplica-se o contido no art. 2º, §2º, II alínea "a", definindo que poderão participar da presente licitação as empresas que estejam sediadas na MICRORREGIÃO geográfica a que pertence o próprio Município de Queluzito definido pelo IBGE.

16.4. Para a escolha do critério, avaliou-se o cadastro de fornecedores do município e nele verificou-se a existência de empresas localizadas de acordo com o critério e que possam atender ao objeto licitado bem como todo o estabelecido no Decreto Municipal Nº 29/2020.

16.5. Os municípios da Microrregião a qual pertencente o próprio município de Queluzito, nos termos do Decreto Municipal e do IBGE são os municípios de: Itaverava, Cristiano Ottoni, Santana dos Montes, São Brás do Suaçuí, Catas Altas

da Noruega, Casa Grande, Queluzito, Conselheiro Lafaiete, Congonhas, Ouro Branco, Entre Rios de Minas e Desterro de Entre Rios.

Dalila Aparecida de Souza  
Secretária Municipal de Educação

Ana Flávia de Souza  
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Promoção e Assistência Social

**ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2023.  
PREGÃO TIPO ELETRÔNICO Nº 30/2023.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2023.  
PREGÃO TIPO ELETRÔNICO Nº 30/2023.  
FORNECEDOR:**

Aos dias \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e três, conforme autorizado pelo processo de Processo Licitatório Nº **58/2023**, Pregão Tipo Eletrônico nº **30/2023**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional da Administração a Licitante Vencedora, qualificadas abaixo:

**MUNICIPALIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO - MG**, com sede situada na Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 19.718.410/0001-09, neste ato designada simplesmente CONTRATANTE, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Danilo Rodrigues de Albuquerque, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.457.102, CPF nº 439.862.006-06, residente e domiciliado na cidade de Queluzito - MG, à rua Padre Gurgel, nº 470, Bairro Centro – Queluzito - MG, CEP: 36424-000.

**DETENTORA DA ATA:** nome Da empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., estabelecida na cidade de....., na Rua....., nº....., Bairro....., CEP....., neste ato representada pelo Sr(a).....,(nacionalidade), (estado civil), (profissão), (documento de identificação - CIRG, CTPS ou similar), e inscrito no CPF sob o nº ....., residente e domiciliado na cidade de ....., na rua....., nº....., bairro ....., CEP .....

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA ESTIMATIVA DE VALORES**

O objeto desta Ata é contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de gêneros alimentícios, leite e cestas básicas em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência.

1.1 O valor estimado da respectiva ata é de R\$( ).



## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Para todos os efeitos de Direito, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata todos os documentos exigidos e constantes no respectivo processo licitatório que lhe deu origem.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas da presente ata correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes do orçamento de 2023:

Centro de Custo	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Promoção e Assistência Social	02.008.001.08.244.0801.2.204.3.3.90.32.00	353	1.500.000
	02.008.001.08.244.0090.2.094.3.3.90.30.00	320	
	02.008.001.08.244.0801.2.098.3.3.90.30.00	343	
Secretaria Municipal de Educação	02.006.001.12.306.1201.2.123.3.3.90.30.00	134	1.500.000
	02.006.001.12.306.1201.2.034.3.3.90.30.00	102	1.500.000
	02.006.001.12.306.1201.2.122.3.3.90.30.00	98	1.550.000
	02.006.001.12.306.1201.2.035.3.3.90.30.00	101	1.550.000
	02.006.002.13.392.1306.2.111.3.3.90.30.00	179	1.500.000
Secretaria Municipal de Saúde	02.007.001.10.122.0013.2.015.3.3.90.30.00	236	1.500.000. 1.621.000 e 1.704.000
Secretaria Municipal de Agricultura	02.010.001.20.606.0071.2.018.3.3.90.30.00	488	1.500.000
Secretaria Municipal de Administração	02.004.003.04.122.0013.2.003.3.3.90.30.00	41	1.500.000

## CLÁUSULA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

5.1 - O presente Ata rege-se basicamente pelo respectivo edital da licitação, pelas Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Municipal nº 362/2013 e o Código de Defesa do Consumidor, aplicando-lhes supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito privado.

## CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

**6.1** – A ADMINISTRAÇÃO se reserva ao direito de adquirir o objeto, total ou parcialmente, bem como subdividir os pedidos em quantas vezes lhe for conveniente, sendo que ao final da vigência do contrato, a existência de saldos em quantitativos, não implica, de forma alguma, em obrigatoriedade de adquirir os produtos.

**6.2**– A DETENTORA DA ATA somente deverá atender ao pedido de fornecimento se este estiver formalizado por intermédio da respectiva Requisição do objeto licitado devidamente assinada pelo servidor designado pelo Departamento Municipal de Compras para tal fim.

**6.3** - A DETENTORA DA ATA terá o prazo constante em seu Anexo I – Termo de Referência, contados a partir da Autorização de Compras expedida pelo setor responsável, para realizar a entrega do objeto desta licitação, salvo os casos de exceção justificada, podendo ser prorrogado nos termos da Lei e de acordo entre as partes.

**6.4** – O objeto da licitação será fornecido de forma contínua conforme a necessidade da ADMINISTRAÇÃO, devendo o pedido ser entregue dentro do prazo estipulado na sede do Município, ou em outro local, se assim designado previamente na respectiva requisição emitida pelo Departamento responsável.

**6.5** - A ADMINISTRAÇÃO reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto no instrumento convocatório do respectivo processo de licitação, podendo cancelar o pactuado e aplicar as penalidades previstas na legislação pertinente bem como as previstas neste instrumento.

**6.6** – A DETENTORA DA ATA é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, os produtos que se verificarem irregulares, bem como **indenizar os prejuízos** causados por estes, caso ocorram.

**6.7** - As Notas fiscais/Faturas deverão ser emitidas e devidamente atestadas **devendo ser identificadas com o número do Processo e a modalidade de Licitação, sendo entregues juntamente com a(s) respectiva(s) requisição(s)** da correspondente Compra devidamente atestada pelo servidor responsável.

**6.8** - As Notas fiscais emitidas, acompanhadas das respectivas Autorizações de Compras que lhe deram origem, poderão ser entregues pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal ou encaminhadas por meio postal ou eletrônico, devendo o CONTRATADO (a) **optar por apenas um (1) destes meios de envio**, averiguando sempre o recebimento mediante a confirmação de um servidor indicado e identificado pelo Município.

**6.9** – Quando a DETENTORA DA ATA optar pela forma eletrônica de envio, os documentos deverão ser encaminhados unicamente para [licitacoes@queluzito.mg.gov.br](mailto:licitacoes@queluzito.mg.gov.br).

**6.10**– Os documentos fiscais correspondentes serão emitidos após a realização dos fornecimentos e deverão ser atestadas pelo setor requisitante.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

**7.1** - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias por crédito mediante depósito em conta corrente de instituição bancária, ou pela Tesouraria Municipal por meio de cheque **após apresentação das Notas Fiscais/Faturas com a respectiva Ordem de Requisição que lhes deram origem**, acompanhadas das certidões que comprovem a regularidade perante o INSS, FGTS e trabalhista.

**7.2** - Serão retidos do pagamento, os valores devidos correspondentes aos tributos, quando devidos (EX: ISS, IRRF e INSS).

**Obs:** Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na própria Nota fiscal referente a execução do objeto deste Contrato implicará na suspensão da contagem do prazo de pagamento até que a incorreção seja definitivamente sanada.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obrigações da **Administração**:

**8.1** - Obriga-se a efetuar o pagamento conforme o estipulado e promover a publicidade deste instrumento, segundo as diretrizes contidas na Lei.

**8.2** - Os preços registrados serão confrontados periodicamente no ato da compra pela secretaria municipal de compras, pelo menos trimestralmente, com preços os praticados no mercado e assim controlados Administração.

Obrigações da **Detentora da Ata**:

**8.3** – Obriga-se a fornecer o objeto nas condições pactuadas na cláusula sexta do presente instrumento, bem como estrita obediência às exigências da legislação vigente.

**8.4** – Será a única responsável pela segurança, postura e metodologia de trabalho adotada por seus funcionários, responsabilizando-se por qualquer prejuízo de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à ADMINISTRAÇÃO e a terceiros.

**8.5** – Arcará e responsabilizar-se-á pelo recolhimento dos tributos Federais, Estaduais e Municipais que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo objeto, bem como por todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários oriundos deste.

**8.6** - Deverá emitir a nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Queluzito - MG.

**8.7** – Obriga-se a manter, durante a execução desta ata, em total compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, incluindo as condições exigidas relativas à habilitação e qualificação.

**8.8** – Arcará e responsabilizar-se-á pelo recolhimento dos tributos Federais, Estaduais e Municipais que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata, bem como por todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários oriundos deste.

**8.9** - Deverá assegurar o acesso por parte da fiscalização da Administração, bem como acatar prontamente as exigências e observações feitas por esta, baseadas nas especificações, regras e boa técnica das normas em vigor.

#### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**9.1** – O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a DETENTORA DA ATA as seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero virgula, trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 60(sessenta) minutos horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação (estimado da Ata de Registro de Preços) e seu cancelamento, caso o objeto não for entregue no prazo estabelecido no edital e seus anexos;
- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período previsto em Lei caso o cancelamento decorra do disposto no subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

**10.1**– A inexecução total ou parcial desta Ata ensejará o seu cancelamento nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto que regulamenta o registro de preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 e 88 da mesma Lei.



**10.2** –Na hipótese de cancelamento do Registro, a Administração poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

**11.1** – As partes elegem o foro da comarca de Conselheiro Lafaiete – MG, para dirimir as dúvidas resultantes da presente ata, cabendo a possibilidade de interposição de recurso “exofficio” à instância superior.

E por se acharem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Queluzito, ..... de .....de 2023.

\_\_\_\_\_  
Danilo Rodrigues de Albuquerque  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Nome do Licitante vencedor  
Empresa contratada

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1 (CPF ou RG)

\_\_\_\_\_  
Testemunha (CPF ou RG)

ANEXO III- MINUTA CONTRATUAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2023  
PREGÃO Nº 30/2023 - TIPO ELETRÔNICO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. \_\_\_\_/2023

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO  
DE QUELUZITO E A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, DECORRENTE  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_  
ORIGINÁRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
58/2023 – PREGÃO Nº 30/2023 – TIPO  
ELETRÔNICO

**CONTRATANTE:** O PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO - MG, com sede situada na Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 19.718.410/0001-09, neste ato designada simplesmente CONTRATANTE, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Danilo Rodrigues de Albuquerque, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.457.102, CPF nº 439.862.006-06, residente e domiciliado na cidade de Queluzito - MG, à rua Padre Gurgel, nº 470, Bairro Centro – Queluzito - MG, CEP: 36424-000.

**CONTRATADO:** ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 216, de 19 de novembro de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 030/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto é a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de gêneros alimentícios, leite e cestas básicas em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia na data de publicação do extrato do contrato, com término em doze meses a contar da data de sua assinatura.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....), conforme Anexo I.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Centro de Custo	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Promoção e Assistência Social	02.008.001.08.244.0801.2.204.3.3.90.32.00	353	1.500.000
	02.008.001.08.244.0090.2.094.3.3.90.30.00	320	
	02.008.001.08.244.0801.2.098.3.3.90.30.00	343	
Secretaria Municipal de Educação	02.006.001.12.306.1201.2.123.3.3.90.30.00	134	1.500.000
	02.006.001.12.306.1201.2.034.3.3.90.30.00	102	1.500.000
	02.006.001.12.306.1201.2.122.3.3.90.30.00	98	1.550.000
	02.006.001.12.306.1201.2.035.3.3.90.30.00	101	1.550.000
	02.006.002.13.392.1306.2.111.3.3.90.30.00	179	1.500.000
Secretaria Municipal de Saúde	02.007.001.10.122.0013.2.015.3.3.90.30.00	236	1.500.000. 1.621.000 e 1.704.000
Secretaria Municipal de Agricultura	02.010.001.20.606.0071.2.018.3.3.90.30.00	488	1.500.000
Secretaria Municipal de Administração	02.004.003.04.122.0013.2.003.3.3.90.30.00	41	1.500.000

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente aprovada, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.11. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



5.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. Não haverá reajuste neste contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 90 (noventa) dias, contados do primeiro dia posterior à data de recebimento da ordem de compra.

8.2. O produto requisitado deverá vir conforme especificado, detendo a qualidade exigida e ser entregue na Rua do Rosário, nº 04 - Centro, na cidade de Queluzito-MG, nos horários de 08h às 11h e de 13 às 16h.

8.3. A proponente se compromete a garantir a total qualidade do produto, devendo, ainda, promover a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue comprovadamente fora das especificações ou defeituoso ou trocado por outro que não seja o proposto na licitação.

8.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente e somente serão considerados recebidos definitivamente, se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega dos materiais, não houver qualquer problema que prejudique o correto recebimento dos mesmos.

8.4.1. Havendo restrição no recebimento definitivo do produto, o Município poderá exigir a imediata substituição do produto em desconforme, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação de multa em caso de descumprimento ou recusa na substituição.

8.5. Os produtos serão fiscalizados por Servidor do Município, preferencialmente, funcionário da secretaria requisitante, ou comissão especialmente designada no qual terão a função de verificar se os produtos estão de acordo com as exigências licitadas, bem como se estão em perfeitas condições de uso.

## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante da secretaria requisitante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução

e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou problemas observados, além de verificar se os produtos estão de acordo com as exigências licitadas, bem como se estão em perfeitas condições de uso.

9.2. O representante da Administração indicará na anotação o dia, mês e o ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos e encaminhará os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis (quando necessário).

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

### **10.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços e no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

### **10.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento e Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

10.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante e modelo.

10.2.3. Entregar os produtos com data de validade não inferior a 60 (sessenta) dias (quando for o caso);

10.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos ou entregue desconforme;

10.2.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.8. Indicar preposto para representá-la durante a vigência da contratação.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.1.1. não assinar o contrato ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.1.2. apresentar documentação falsa;

11.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.5. não mantiver a proposta;

11.1.6. cometer fraude fiscal;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

11.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

11.3.2. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado, sobre o valor da parcela inadimplida, tolerável até o limite de 05 (cinco) dias corridos. Caso a contratada/detentora, no decorrer deste prazo, não realizar a entrega integral/completa do pedido, sem justificativa aceita pela Administração, o Município poderá rescindir o contrato ou contrato, aplicando as demais penalidades e sanções cabíveis.

11.3.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.3.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração Municipal poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:



- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Quadro de Avisos do Município de Queluzito e outros meios se julgar conveniente, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Município de Queluzito, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

**Danilo Rodrigues de Albuquerque**



(31) 3722-1222



licitacoes@queluzito.mg.gov.br



queluzito.mg.gov.br



Rua do Rosário, 04, Centro - Queluzito / MG



PREFEITURA DE  
**QUELUZITO**  
*Uma cidade para todos!*

Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO V – DECLARAÇÕES**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2023**  
**PREGÃO Nº 30/2023 - TIPO ELETRÔNICO**

**NOME DA EMPRESA:**

TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-MAIL:

A empresa, \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, através de seu representante abaixo assinado, para fins de participação no Pregão tipo Eletrônico nº 030/2023 - Processo Licitatório nº 058/2023, **DECLARA:**

1- Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

2- Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

3- Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4- Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes a este pregão.

5- Declara que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado e empresa pública ou de sociedade de economia mista.

6- Declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7- Declara, para fins do disposto neste Edital de Pregão Eletrônico, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente por nós e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal de Queluzito-MG antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Nome do representante e assinatura**  
**Nome da empresa**



ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2023  
PREGÃO Nº 30/2023 - TIPO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP ou ainda MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL da Microrregião de Queluzito nos termos do Decreto Municipal nº 29/2020.

**Objeto:** Esta licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de gêneros alimentícios, leite e cestas básicas em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG.

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_  
TEL: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Encaminhamos nossa proposta de preço, conforme segue:

ORDEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	2300	UN	<b>00000017335- ABACAXI PÉROLA</b> TAMANHO MÉDIO, APROX.1,2KG A 1,5KG. DEVEM ESTAR MADUROS, COM AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.		
2	120	KG	<b>00000021514- ABOBORA MORANGA, DE PRIMEIRA.</b> Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com Ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
3	120	KG	<b>00000017339- ABOBRINHA VERDE</b> DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.		
4	50	PCTE	<b>00000033132- AÇAFRÃO EM PÓ: 10 G EMBALADO EM EMBALAGEM</b> plástica com 10g, contendo no rotulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e o lote.		
5	150	PCTE	<b>00000012720- ACHOCOLATADO EM PÓ 1 KG</b> COMPOSIÇÕES MÍNIMAS: AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS (C, B3, B2, B6, B1, A e D), ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG.		



6	320	PCTE	00000025096- AÇUCAR CRISTAL 5 KG SUPERIOR, COLORAÇÃO UNIFORME, SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E ODORES ESTRANHOS, EMBALADO EM PACOTE HERMÉTICO DE 5KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.		
7	50	PCTE	00000033133- AÇUCAR MASCADO 1 KG		
8	100	FRS	00000019589- ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. CONSERVADORES ÁCIDO BENZÓIDICO E METILPARABENO. FRASCO DE 100ML, VALIDADE 12 MESES		
9	50	FRS	00000033134- ADOÇANTE SUCRALOSE: EM SACHE DE 0,8 G : ADOÇANTE SUCRALOSE: EM SACHE DE 0,8 G : embalagem c 50 envelopes ingrediente lactose, antiemectante dióxido de silício, edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame-k . Não contém glúten, embalagem com identificação do produto e prazo de validade		
10	8000	UN	00000033135- ÁGUA MINERAL COPO SEM GÁS 200 ML		
11	8000	UN	00000025800- ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500 ML		
12	2000	UN	00000033136- ÁGUA DE COCO 200ML ÁGUA DE COCO 100% NATURAL. Sem adição de conservadores artificiais e açúcar. Embalagem Tetra Pak de 200ml.		
13	2070	UN	00000021516- ALFACE SENDO OS PÉS EM TAMANHO MÉDIO A GRANDE com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.		
14	135	KG	00000025103- ALHO 1ª QUALIDADE bulbo inteiro, nacional, 1ª qualidade fresco, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme; acondicionado de forma apropriada.		
15	50	KG	00000025106- AMENDOIM TORRADO E MOÍDO KG deve ser fabricado a partir de matérias primas e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poder apresentar umidade, fermentação, ranço, resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característicos em embalagens de 1 kg com validade no mínimo em 06 meses a partir da data de entrega.		
16	50	PCTE	00000021456- AMIDO DE MILHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM contendo 1 KG. Validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.		
17	360	PCTE	00000027566- ARROZ - ME ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO AGULHINHA. Não deve apresentar grãos disformes e queimados, pedras, cascas e carunchos, cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da entrega. A rotulagem deve conter: nome e/ou marca, data de validade, lote e informações nutricionais.		
18	230	CX	00000033137- AVEIA EM FLOCOS FINOS 170 GRS ISENTA DE SUJIDADES, parasitas e larvas, com umidade máxima de 15% por peso, embalagem de 170 gramas. Validade mínima de 6 meses contados a partir da data de entrega.		
19	100	UN	00000021449- AZEITE DE OLIVA, 500ML Composição de azeite de oliva refinado e azeite de oliva virgem. Com Identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, quantidade por embalagem e prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega.		



20	30	PCTE	00000011387- AZEITONA 200 G SABOR EQUILIBRADO TANTO PARA USO CULINÁRIO EMBALAGEM SACHET, PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO		
21	120	KG	00000017348- <b>BACON</b> DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE DEVEM APRESENTAR RÓTULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
22	10	PCTE	00000030660- <b>BALA CARAMELO DE LEITE ORIGINAL 660G TIPO EMBARÉ.</b>		
23	10	PCTE	00000033138- <b>BALA DADINHO PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: AÇÚCAR, AMENDOIM TORRADO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ?, FARINHA DE CASTANHA DE CAJU, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, SAL, SORBATO DE POTÁSSIO E BHT.</b>		
24	80	CX	00000033139- <b>BALA DE GOMA AMERICANA FRUTAS SORTIDAS BALAS DE GOMA AMERICANA FRUTAS SORTIDAS . CAIXA 960G 30 UNIDADES.</b>		
25	10	PCTE	00000033140- <b>BALA MASTIGÁVEL RECHEADA LUA CHEIA CHANTILLY BALAS MASTIGÁVEL RECHEADA LUA CHEIA CHANTILLY 600G -</b>		
26	60	PCTE	00000033141- <b>BALA SORTIDA MASTIGÁVEL SORTIDA 600G PACOTE C</b>		
27	10	PCTE	00000033142- <b>BALA PASTILLE PASTILHA BALAS PASTILAS SORTIDAS MINI 12 580GR C/100UN.</b>		
28	2100	KG	00000017350- <b>BANANA PRATA</b> DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS E MADURAS, PRONTAS PARA O CONSUMO, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.		
29	2500	UN	00000033143- <b>BARRA DE CEREAIS 22 G - PRODUTO OBTIDO PELA</b> mistura de cereais, aveia e pedaços de frutas, deve conter, no mínimo, os seguintes ingredientes: aveia em flocos, flocos de cereais, sal, estabilizante e aromatizante, pedaços de fruta (nos sabores de fruta). Sabores: pêssego & damasco, castanhas & chocolate; maçã, canela & passas. Embalagem primária: pacotes laminados, termossoldados, com peso líquido mínimo de 22 g.		
30	3000	UN	00000033144- <b>BARRA DE CEREAIS -22 GR SEM AÇÚCAR PRODUTO</b> OBTIDO PELA MISTURA DE CEREAIS, AVEIA E PEDAÇOS DE FRUTAS, DEVE CONTER, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE INGREDIENTES: AVEIA EM FLOCOS, FLOCOS DE CEREAIS, SAL, ESTABILIZANTE E AROMATIZANTE, PEDAÇOS DE FRUTA (NOS SABORES DE FRUTA). SABORES: PÊSSEGO & DAMASCO, CASTANHAS & CHOCOLATE; MAÇÃ, CANELA & PASSAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES LAMINADOS, TERMOSSOLDADOS, COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 22 G.		
31	160	KG	00000021519- <b>BATATA BAROA, DE PRIMEIRA</b> .Com características Organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
32	60	KG	00000012245- <b>BATATA DOCE BRANCA OU ROXA, DE PRIMEIRA</b> QUALIDADE, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa		
33	500	KG	00000025131- <b>BATATA INGLESA</b> devem ser suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por lesões.		



			<i>de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem isentas de enfermidades e umidade externa. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca.</i>		
34	750	PCTE	<b>0000025001- BATATA PALHA 400 GRAMAS</b> <i>fatiada em palitinhos finos temperadas com sal fino e iodado, frita em óleo vegetal, embalagem de 400 gramas. Na embalagem deve constar dados do produto e fabricante, data de fabrica e prazo de validade.</i>		
35	200	KG	<b>0000017356- BETERRABA</b> <i>DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.</i>		
36	30	PCTE	<b>0000025141- BICARBONATO DE SÓDIO GR</b> <i>pacote de 500 gramas validade de no m.nimo 18 meses</i>		
37	50	PCTE	<b>0000033145- BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL MINI 150 GR:</b> <i>BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL E SAL, SEM CONSERVANTES E SEM AROMATIZANTES. SEM GLÚTEN, AÇÚCAR, LEITE E DERIVADOS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS.</i>		
38	1000	UN	<b>0000025143- BISCOITO CREAM CRACKER 400 GRAMAS</b> <i>produzido a partir de mat.rias primas s.s e limpas sem corante e isento de mat.ria terrosa parasitas e detritos animais e vegetais. Massa bem assada sem recheio e sem cobertura.não ser.o aceitos produtos murchos, com cheiro e sabor impr.pios</i>		
39	1000	PCTE	<b>0000033146- BISCOITO AMANTEIGADO 400 GR C 04</b> <i>embalagens sabores diversos Embalagens individualizadas em papel celofane. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.</i>		
40	500	PCTE	<b>0000033147- BISCOITO SALGADO TIPO SALPET, 200 GR</b> <i>EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS EM PAPEL CELOFANE. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA</i>		
41	150	CX	<b>0000020546- BISCOITO DE CÔCO CAIXA DE 1,5 KG</b> <i>ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL CELOFANE. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</i>		
42	2500	PCTE	<b>0000033148- BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA 200 GRAMAS</b> <i>Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas sem corante e isento de matéria terrosa e parasitas e detritos animais e vegetais. Massa bem assada sem recheio e sem cobertura. Não serão aceitos produtos murchos, com cheiro e sabor impróprio.</i>		
43	180	CX	<b>0000025152- BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA CAIXA DE 1,5 KG</b> <i>enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane. Contendo identifica..o do produto, marca do fabricante, data de validade e prazo de validade m.nima de 30 dias a partir da data de entrega.</i>		
44	180	CX	<b>0000025162- BISCOITO DOCE TIPO MARIA CX DE 1,5 KG</b> <i>produzido a partir de matéria primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Cx de 1,5 kg</i>		
45	150	CX	<b>0000019544- BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE</b> <i>1,5 KG enriquecido com vitaminas embalagem individualizada em papel celofane. Contendo identificação do produto, marca do</i>		





			<i>fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega</i>		
46	200	PCTE	<b>00000033149- BISCOITO INTEGRAL CREAM CRACKER SEM LACTOSE</b> <i>Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fibra e fermentos. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto</i>		
47	180	CX	<b>00000025166- BISCOITO SALGADO TIPO SALPET, CAIXA DE 1,5KG</b> <i>salgado. Embalagens individualizadas em papel celofane. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.</i>		
48	6000	PCTE	<b>00000033150- BISCOITO ORIGINAL SACHÊ DE 27G PCT COM 6 UNID</b> <i>Composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas. Acondicionado em embalagens impermeáveis, de 162g, fechadas e reembaladas em caixa de papel vedada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</i>		
49	2000	UN	<b>00000025167- BOLINHO RECHEADO COM PESO DE 40G</b> <i>bolinho individual com peso de 40g, sabor baunilha com recheio sabor chocolate aromatizado artificialmente. Contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovo integral, gordura vegetal, amido, glucose, clara de ovo, farinha de soja integral, sal e estabilizantes. O produto deve ser produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentos de sujidades. A embalagem primária deverá ser em saco plástico, fechado mecanicamente. A embalagem secundária deve conter no mínimo 14 unidades de bolinhos individuais. A embalagem terciária: caixa de papelão reforçada, resistente às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, devidamente lacradas.</i>		
50	3000	UN	<b>00000033151- BOLINHO INDIVIDUAL ZERO AÇÚCAR: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR CARACTERÍSTICAS COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA, SACO PLÁSTICO OU POLIÉSTER METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE SELADO, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO APROXIMADAMENTE DE 50 200 GR . NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 04 MESES DE VALIDADE.</b>		
51	40	PCTE	<b>00000033152- BOMBOM BOLA 20 GRS - COM RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE BISCOITO WAFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE, COM PRIMEIRA EMBALAGEM ALUMINIZADA E SEGUNDA DE PAPEL RESISTENTE, COM PESO MÉDIO DE 20 GRAMAS POR UNIDADE. PACOTES COM 50 UNID.</b>		
52	100	KG	<b>00000017365- BRÓCOLIS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE. TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.</b>		
53	50	CX	<b>00000033153- CACAU EM PÓ 150 GRS SOLÚVEL.</b> <i>CACAU EM PÓ, solúvel. Ingredientes: 100% cacau em pó. Embalagem com informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem com 150g.</i>		
54	350	CX	<b>00000033154- CAIXA DE BOMBOM BOMBONS SORTIDOS - ARMAZENADO</b> <i>CAIXA DE BOMBOM Bombons sortidos - armazenados em embalagens (caixas) de igual ou superior a 250, gr, de boa qualidade. Contendo informações nutricionais e data de validade não inferior a 90 dias após a data de entrega.</i>		



55	100	CX	00000033155- CAIXA DE BIS CHOCOLATE 126 G WAFER CROCANTE RECHEADO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE CAIXA DE 126 G.		
56	56	UN	00000025169- CANELA EM CASCA 200 GRAMAS Deve apresentar cora..o, cheiro arom.tico e sabor caracter.stico de canela. Embalagem pl.stica .ntegra, at.xica, de 200g. R.tulo com indica..o do fabricante, produto, peso, ingredientes e data de validade. Livre de insetos e fungos.		
57	120	PCTE	00000033156- CANELA EM PÓ 10 G, PURA. EMBALADA EM PACOTINH PACOTINHOS PLÁSTICO DE 10G, CONTENDO NO TÍTULO O NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, PESO, DATA DE VALIDADE.		
58	70	PCTE	00000027582- CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO - ME canjiquinha de milho, tamanho médio, embaladas em sacos plásticos, contendo 500g cada, embalagem transparente, isento de sujidades, não violadas, resistentes. As embalagens devem conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
59	500	KG	00000017430- CARNE BOVINA (ACÉM) RESFRIADA, EM CUBOS, LIMPA E MAGRA, CONGELADA, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. VALIDADE MINIMA 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
60	500	KG	00000017367- CARNE BOVINA (MÚSCULO) CORTADA EM CUBOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA S, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA.		
61	500	KG	00000011306- CARNE BOVINA MOÍDA DE 1º ACÉM fresca, limpa, sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, embalada em pacote contendo 1 kg, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica). Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO).		
62	200	KG	00000030559- CARNE DE FRANGO TIPO COXINHA DA ASA Congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvar, com registro no SIF		
63	350	KG	00000033157- CARNE DE PORCO DE 1º LOMBO EM PEDAÇOS FRESCA, LIMPA, SEM PELE, COM POUCA GORDURA, SEM PELANCAS. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA). DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO).		
64	260	KG	00000027588- CEBOLA BRANCA - ME Cebola branca in natura de primeira qualidade, tamanho médio, pesando entre cem a duzentos gramas a unidade, bem desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças, em perfeitas		



			<i>condições de conservação e maturação. Devidamente acondicionadas em caixas plásticas limpas, em quantidades de acordo com o cronograma de entrega, com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº9 de 12/11/02 (SARC, ANVISA, INMETRO) Transporte em carros higienizados com temperatura ambiente.</i>		
65	235	KG	<b>00000027589- CENOURA VERMELHA - ME</b> <i>LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, ESPÉCIE COMUM. Deve estar madura, com aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estar danificada por lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estar isenta de enfermidades e umidade externa anormal. Não apresentar rachaduras ou cortes na casca.</i>		
66	200	KG	<b>00000027590- CHUCHU - ME</b> <i>CHUCHU IN NATURA, VARIEDADES VERDE, ESPÉCIE PLANTA TREPadeira E HERBÁCEA, MÊS COLHEITA JANEIRO A DEZEMBRO. Deve estar maduro, com aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estar danificado por lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estar isento de enfermidades e umidade externa anormal. Não apresentar rachaduras ou cortes na casca.</i>		
67	210	PCTE	<b>00000033159- CÔCO RALADO 100 GR PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDR</b> <i>CÔCO RALADO 100 GR Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais amargor. Ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica, de 100 gramas. A rotulagem deve conter: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</i>		
68	12	CX	<b>00000033160- CHOCOLATE CONFETE DISQUETI 432 G COM 24 UNID</b> <i>432G COM 24 UNIDADES - DISQUETI CHOCOLATE AO LEITE DESCRIÇÃO: PASTILHAS CONFEITADAS E COLORIDAS SABOR CHOCOLATE AO LEITE, CROCANTES POR FORA E MACIAS POR DENTRO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: DISPLAY COM 24 UNIDADES DE 18G CADA, TOTALIZANDO 423G.</i>		
69	90	PCTE	<b>00000025207- COLORAU (URUCUM) PCTE</b> <i>p. Fino, homog. neo, cora..o vermelho intensa, embalagem pl.stica, com 500g, intacta, atóxica, com identifica..o do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso l.quido.</i>		
70	60	KG	<b>00000021606- COUVE-FLO, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO</b> <i>A GRANDE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE. TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.</i>		
71	160	UN	<b>00000017373- CREME DE LEITE</b> <i>SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</i>		
72	10	PCTE	<b>00000033161- DOCE DE LEITE SACHÊ 30 GR PACOTE CONTENDO 40</b> <i>DOCE DE LEITE SACHÊ 30 gr Pacote contendo 40 unidades Ingredientes: Leite, açúcar, soro de leite em pó, glicose de milho, amido de milho modificado, estabilizante citrato de sódio (ins 331iii), regulador de acidez: bicarbonato de sódio (ins 500ii), estabilizante pectina (ins 440), conservador: sorbato de potássio (ins 202) e enzima (lactase). Alérgicos: Contém leite e derivado. Contém lactose. Não contém glúten.</i>		
73	130	UN	<b>00000021452- ERVILHA EM CONSERVA, LATA DE 200G</b> <i>Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>		
74	70	UN	<b>00000025212- ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30 ML</b> <i>essência de baunilha 30 ml contendo identificação do produto data</i>		





			<i>de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA</i>		
75	350	UN	<b>00000025213- EXTRATO DE TOMATE 350 G</b> <i>polpa de tomate, açúcar e sal. Acondicionada em latas de 350g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. Prazo de validade: mínimo de 3 meses apartir da data de entrega. A rotulagem deve conter: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</i>		
76	330	PCTE	<b>00000030630- FARINHA DE MANDIOCA TORRADA</b> <i>Pacote de 500 gramas. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas, não deverá apresentar odor forte e intenso além de coloração anormal. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</i>		
77	300	UN	<b>00000025215- FARINHA DE ROSCA 500 GR</b> <i>pacote de 500g. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas não deverá apresentar odor forte e intenso além de coloração anormal. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</i>		
78	300	PCTE	<b>00000020538- FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG</b> <i>NÃO DEVERA APRESENTAR MISTURAS RESÍDUOS E OU IMPUREZAS NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR FORTE E INTENSO, ALEM DE COLOROÇÃO ANORMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E OU MARCA DATA DE VALIDADE LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.</i>		
79	200	PCTE	<b>00000020539- FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1 KG</b> <i>NÃO DEVERA APRESENTAR MISTURAS RESÍDUOS E OU IMPUREZAS NÃO DEVERA APRESENTAR ODOR FORTE E INTENSO, ALEM DE COLOROÇÃO ANORMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E OU MARCA DATA DE VALIDADE LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.</i>		
80	360	KG	<b>00000025218- FEIJÃO CARIOCA 1 KG</b> <i>tipo 1, classificado com tipo cores, padronizada, sem parasitos e detritos, acondicionado em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente. Prazo de validade: m.nimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informa..es nutricionais</i>		
81	360	PCTE	<b>00000011347- FEIJÃO PRETO: TIPO 1, CLASSIFICADO COM TIPO cores, padronizada, sem parasitos e detritos, acondicionado em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter: nome e/ou marca, ingrediente data de validade, lote e informações nutricionais.</b>		
82	200	PCTE	<b>00000017866- FEIJÃO VERMELHO TIPO 1,CLASSIFICADO COM TIPO PADRONIZADA, SEM PARASITOS E DETRITOS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS</b>		
83	50	PCTE	<b>00000033162- FERMENTO BIOLÓGICO SECO: 500 GR FERMENTO BIOL</b> <i>FERMENTO BIOLÓGICO SECO: 500 gr fermento biológico, seco, instantâneo. Composto por células de leveduras Saccharomyces cerevisae para preparo de produtos fermentados. Pacotes d.</i>		
84	200	PCTE	<b>00000007629- FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 500G PRODUTO LIVRE DE sujidades, parasitas e larvas. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Ingredientes: bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico, amido de milho ou fécula de mandioca. Não contém glúten</b>		





85	700	KG	<b>00000027594- FILÉ DE FRANGO - ME</b> CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE FILÉ DE PEITO, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO, PROCESSAMENTO SEM PELE, SEM OSSO. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA). DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO).		
86	100	PCTE	<b>00000033163- FILE DE FRANGO DESFIADO CONGELADO PCT 400 G,</b> acondicionado em embalagem adequada de acordo com as normas da ANVISA com cor, odor e sabor validade		
87	340	KG	<b>00000012882- FILÉ DE PEIXE FILETADO CONGELADO DE MERLUZA</b> de primeira qualidade; - Integro sem espinha, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento e com percentual de degelo inferior a 10% - Embalado em saco plástico com peso individual de 200g, com data da produção inferior a 1 (um) mês. Embalagem contendo dados do fabricante data de fabricação e prazo de validade. - Registro no órgão competente do MAPA e marcas e carimbos oficiais, o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE).		
88	100	UN	<b>00000033164- FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES: C</b> FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Marcas pré-aprovadas: Danone (Milupa 1, Aptamil 1), Nestlé (Nestogeno 1, NAN Confort 1)		
89	150	UN	<b>00000033165- FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 6 A 12 MESE</b> FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 6 A 12 MESES: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA EM RELAÇÃO ÀS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM APROXIMADAMENTE 800G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DANONE (MILUPA 2, APTAMIL 2), NESTLÉ (NESTOGENO 2, NAN CONFORT 2).		
90	150	UN	<b>00000033166- FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A PARTIR DOS 1</b> FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A PARTIR DOS 12 MESES: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 12º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA EM RELAÇÃO ÀS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM APROXIMADAMENTE 800G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DANONE (APTAMIL 3), NESTLÉ (NAN CONFORT 3).		
91	80	UN	<b>00000033167- FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA ISOLADA D</b> FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, FERRO E OUTROS MINERAIS. ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. INDICADA PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE OU ALERGIA AO LEITE DE VACA. INDICAÇÃO ENTRE 6 MESES A 12 MESES DE IDADE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E		



			PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE POSSUIR NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 400G.		
92	550	KG	<b>00000012704- FRANGO(COXA E SOBRECOXA) CONGELADA, SEM TEMPE</b> <i>ro, com embalagem de 01 kg. Com registro em órgão competente. Isenta de sujidades e ou ação de microorganismos embalagem própria, contendo certificado de inspeção sanitária, selo da indústria, identificação do produto, peso, marca do Fabricante e prazo de validade</i>		
93	50	KG	<b>00000011322- FRANGO (PEITO CONGELADO): SEGUIR A LEGISLAÇÃO</b> <i>vigente, registro do SIF. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória. Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico</i>		
94	140	PCTE	<b>00000021459- FUBA DE MILHO. EMBALAGEM COM 1 KG.</b> <i>Enriquecido com ácido fólico, de 1ª qualidade, livre de odores e com sabor característico. Com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.</i>		
95	6400	CX	<b>00000033168- GELATINA 20GR SABORES DIVERSOS COM IDENTIFICA</b> <i>GELATINA 20GR SABORES DIVERSOS com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.</i>		
96	60	UN	<b>00000033169- GELEIA DE FRUTAS SEM AÇUCAR 230 G SABORES</b> <i>GELEIA DE FRUTAS SEM AÇUCAR 230 G SABORES VARIADOS</i>		
97	200	KG	<b>00000012255- GOIABA VERMELHA: DEVE SER SUFICIENTEMENTE DES</b> <i>envolvido e maduro, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem isentas de enfermidades e umidade externa anormal. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casc</i>		
98	50	UN	<b>00000025225- GRANULADO DE CHOCOLATE 100 GR</b> <i>a base de a..car, amido de milho, gordura vegetal, glucose em p., cacau em p., maltodextrina, sal. Pacote com 100 g. Inviolado, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a sa.de humana. Validade m.nima de 120 dias da data de entrega do produto</i>		
99	300	KG	<b>00000027597- INHAME - ME</b> <i>LEGUME IN NATURA, TIPO INHAME, ESPÉCIE COMUM. DEVE ESTAR MADURO, COM AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAR DANIFICADO POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTO DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA EXTERNA, RACHADURA.</i>		
100	600	UN	<b>00000025227- IOGURTE CHUPETINHA UN</b> <i>sabor morango produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, contendo polpa de frutas no sabor morango. O iogurte deverá ser isento de contaminação, sujidades e corpos estranhos, não serão permitidas embalagens danificadas. O produto deve ser rotulado de acordo com a lei vigente e conter o selo do instituto mineiro agropecuária (fima). Embalagem: tipo chupetinha em plástico resistente e atóxico contendo 120g. Deverá seguir especificação de rotulagem de acordo com a legislação vigente.</i>		
101	2900	FRS	<b>00000033170- IOGURTE 950 GRAMAS SABORES DIVERSOS</b> <i>IOGURTE 950 GRAMAS SABORES DIVERSOS COMPOSIÇÃO DE LEITE</i>		



PREFEITURA DE  
**QUELUZITO**

*Uma cidade para todos!*

			<i>PASTEURIZADO, SORO FRESCO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTA (POLPA DE MORANGO), E CONSERVANTES AUTORIZADOS PELA ANVISA, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE DE 900 GRAMAS, CONSERVADO NA TEMPERATURA DE 1 A 10° C, COM PRAZO DE VALIDADE ADEQUADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</i>		
102	190	UN	<b>00000025016- IOGURTE DE SOJA</b> <i>Embalagem 180 g Iogurte de soja sabor morango, sem lactose. Com validade de, no mínimo de 20 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.</i>		
103	2200	FRS	<b>00000033171- IOGURTE DIET 170 M LEITE DESNATADO OU RECONST</b> <i>IOGURTE DIET, leite desnatado ou reconstituído desnatado- iogurte diet, leite desnatado ou reconstituído desnatado preparado de morango ( água, polpa de morango, vitaminas, corante natural carmim de cochonilha, emulsificantes artificiais ciclamato de sódio e aspartame, conservante sorbato de potássio, aroma idêntico natural de morango e espessante goma guar, soro de leite em pó, fermentos lácteos e mistura de estabilizantes ( pectina e agar), contem gluten, com fenilalanina, embalagem com 170ml.</i>		
104	190	FRS	<b>00000030647- IOGURTE SEM LACTOSE 170 GRAMAS</b> <i>COM TEMPERATURA DE 1 A 10° C, EM EMBALAGEM VEDADA, INTACTA, COM DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</i>		
105	100	KG	<b>00000021527- KIWI, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA.</b> <i>Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com Ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>		
106	1750	KG	<b>00000027599- LARANJA PÊRA - ME</b> <i>FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPÉCIE PERA. SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA.</i>		
107	150	UN	<b>00000017396- LEITE CONDENSADO</b> <i>À BASE DE LEITE FLUIDO PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE, EM CAIXA NÃO AMASSADA COM 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</i>		
108	200	L	<b>00000025037- LEITE DE SOJA</b> <i>Embalagem contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias. Mais Vita Vitamina de Morango contém Proteína e é fonte de Cálcio, Zinco, Vitaminas A, B6, C, E e Ácido Fólico. Rico em Vitaminas B2, B12 e D, naturalmente isento de lactose e colesterol por ser um alimento de soja</i>		
109	100	VIDRO	<b>00000033172- LEITE DE COCO: 500 ML PARA USO CULINÁRIO, DE ORIGEM VEGETAL, SEM AÇÚCAR E SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 500ML, EM VIDRO, COM TAMPAS PLÁSTICAS ROSQUEADAS</b>		
110	700	PCTE	<b>00000000302- LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400 GR</b> <i>Ingrediente leite integral, lecitina (emulsificante), vitamina a D Não contém glúten. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado, fabricado a partir de matéria prima selecionada, isenta de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos</i>		



			<i>animais e vegetais, livre de imunidade e fermentação, sem adição de soro de leite aspectos: pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado; odor e sabor agradável; não rançoso, semelhante ao leite líquido. Embalagem primária pacote de poliéster metalizado com polietileno resistente, hermeticamente lacrado</i>		
111	5100	L	<b>00000020448- LEITE EMBALAGEM TETRA PAK 1 LITRO</b> <i>COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.</i>		
112	180	L	<b>00000025038- LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE</b> <i>Isento de lactose com informações nutricionais identífico do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.</i>		
113	160	KG	<b>00000027601- LIMÃO TAITI - ME</b> <i>FRUTA IN NATURA, TIPO LIMÃO, ESPÉCIE TAITI. SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA.</i>		
114	220	KG	<b>00000027602- LINGUIÇA CALABRESA - ME</b> <i>EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADA. EMBALAGEM PRÓPRIA, CONTENDO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.</i>		
115	450	KG	<b>00000027603- LINGUIÇA DE FRANGO - ME</b> <i>EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA DE FRANGO, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADA. EMBALAGEM PRÓPRIA, CONTENDO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, SELO DA INDÚSTRIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.</i>		
116	50	PCTE	<b>00000015613- LINHAÇA DOURADA MOÍDA PCTE 200 G</b> <i>LIVRES DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA DE 200G. RÓTULO COM DADOS DE INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</i>		
117	50	PCTE	<b>00000033173- LOURO DESIDRATADO 200 GR EMBALAGEM PLÁSTICA</b> <i>LOURO DESIDRATADO EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 200 GRAMAS, LIVRE DE INSETOS, MICRO ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</i>		
118	2000	KG	<b>00000017401- MAÇÃ FUJI</b> <i>SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, TEREM ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA.</i>		
119	120	PCTE	<b>00000033174- MACARRÃO DE LETRINHAS 500 G MACARRÃO C/ OVOS</b> <i>MACARRÃO DE LETRINHAS Macarrão com ovos tipo letrinhas, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1º qualidade; as massas ao serem postas na água não devera turvalas antes da cocção; não podendo estar fermentada ou rançosas; na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão; com rendimento mínimo um o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - embalagem com 500gr</i>		
120	150	PCTE	<b>00000033175- MACARRÃO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 1 KG. MASSA</b> <i>com ovos, contendo: sêmola de trigo 75,360%, ovos, amido de milho 1,539%, corante natural, urucum e cúrcuma, ácido fólico e farinha de trigo enriquecida com ferro. Validade mínima de 02 anos.</i>		





121	200	PCTE	<b>00000025118- MACARRÃO PARA LASANHA PCTE</b> <i>massa de s.mola para lasanha, embalada em pacote de 500 g, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a sa.de humana. Validade m.nima de 120 dias da data de entrega do produto</i>		
122	200	PCTE	<b>00000033176- MACARRÃO PARAFUSO SEM OVOS: 500 G MASSA TIPO</b> <i>parafuso, composto de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais de cúrcuma e urucum. Após o cozimento indicado na embalagem, deve apresentar-se solto, macio e com sabor característico. Embalagem de 500 gramas.</i>		
123	100	PCTE	<b>00000033177- MACARRÃO SEM GLÚTEN 500 GR MACARRÃO DE ARROZ</b> <i>MACARRÃO SEM GLÚTEN. MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, TIPO PARAFUSO; O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS DA ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, ISENTO DE GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODO, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO 500 GRAMAS DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</i>		
124	120	UN	<b>00000021487- MAIONESE, TRADICIONAL. EMBALAGEM COM 500G.</b> <i>Com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>		
125	1040	KG	<b>00000027607- MAMÃO FORMOSA - ME</b> <i>FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO, ESPÉCIE FORMOSA. DEVERÁ SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM ISENTAS DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.</i>		
126	200	KG	<b>00000027608- MANDIOCA - ME</b> <i>RAIZ IN NATURA, TIPO MANDIOCA, ESPÉCIE COMUM. DEVE ESTAR MADURO, COM AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAR DANIFICADO POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTO DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.</i>		
127	540	KG	<b>00000033178- MANGA DEVE ESTAR MADURA, COM AROMA, SABOR E C</b> <i>MANGA Deve estar madura, com aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estar danificado por lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estar isento de enfermidades e umidade externa anormal. Não apresentar rachaduras ou cortes na casca.</i>		
128	500	KG	<b>00000027610- MARACUJÁ - ME</b> <i>FRUTA IN NATURA, TIPO MARACUJÁ, ESPÉCIE AZEDO. DEVE ESTAR MADURO, COM AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAR DANIFICADO POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTO DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.</i>		
129	120	POTE	<b>00000005514- MARGARINA 500 G PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LÍ</b> <i>líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 65% de lipídios. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto. Embalagem de 500g. Deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, com prazo de validade: mínimo de</i>		



			3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter: nome e/ou marca, ingrediente data de validade, lote e informações nutricionais		
130	3040	KG	<b>00000027611- MELANCIA GRAÚDA - ME</b> FRUTA IN NATURA, TIPO MELANCIA, ESPÉCIE REDONDA. DE PRIMEIRA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM COR, AROMA, TEXTURA E APARÊNCIA PRESERVADA; LIVRE DE ENFERMIDADES; PODRIDÃO, MOFO E DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SEPARADOS POR LOTES HOMOGÊNEOS, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, FRUTOS PASSADOS) SEM LESÕES OU DEFORMAÇÃO. DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.		
131	100	KG	<b>00000021536- MELÃO, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA.</b> Com características Organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
132	320	PCTE	<b>00000027638- MILHO DE CANJICA - 500 GRAMAS</b> Milho branco, tipo 1, validade m.nima de 12 meses a contar da data de entrega.		
133	280	PCTE	<b>00000017410- MILHO DE PIPOCA</b> NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER MISTURAS INADEQUADAS, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM DE 500 GR. DEVERÁ ESTAR INTACTA COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
134	380	UN	<b>00000021454- MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA DE 200G.</b> Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
135	150	LATA	<b>00000030648- MISTURA LÁCTEA SABOR MORANGO</b> Embalagem com 350 gramas. Mistura para bebida láctea, sabor artificial de morango. Validade de 12 meses a contar da data de entrega do produto com registro no Ministério da Saúde.		
136	10	FRS	<b>00000025138- MOLHO DE PIMENTA EXTRA FORTE VIDRO</b> molho de pimenta,, extra forte, embalagem com 60 ml, com data de fabricação e vencimento.		
137	620	KG	<b>00000027613- MORANGO - ME</b> MORANGO IN - NATURA, NOME MORANGO IN- NATURA. DEVE ESTAR MADURO, COM AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAR DANIFICADO POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTO DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.		
138	110	KG	<b>00000019667- MORTADELA FATIADA</b> MORTADELA FATIADA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.		
139	10	CX	<b>00000033179- NUCITA DOCE NUCITA SORTIDA CAIXA COM 48 UNID</b>		
140	500	UN	<b>00000017414- ÓLEO DE SOJA</b> CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. EMBALAGEM DE 900ML, NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. ACONDICIONADO EM RECIPIENTES DE PLÁSTICO, NÃO APRESENTADO AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE:		



			MÍNIMO DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS		
141	50	UN	00000027614- <b>ORÉGANO</b> 200 <b>GRAMAS</b> CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. EMBALAGEM RESISTENTE COM 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		
142	450	DZ	00000025145- <b>OVOS DE GALINHA CAIPIRA</b> DZ ovos de galinha caipira de primeira qualidade, frescos, acomodados em cartelas e embalados em caixas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.		
143	10	CX	00000033180- <b>PAÇOCA TIPO CASEIRA - CX C 100 UN COMPOSTO DE PAÇOCA</b> tipo caseira - composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em caixa com 100 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA.		
144	2600	PCTE	00000033181- <b>PÃO DE CACHORRO QUENTE PCT C/10 UNID NÃO DEVE PÃO DE CACHORRO QUENTE PCT C/10 UNID</b> Não deve apresentar tamanho irregular, estar amassado, queimado ou com manchas escuras. Acondicionado em pacotes de polietileno vedado com 400 gramas com informações sobre o fornecedor, data de validade, e fabricação.		
145	1200	PCTE	00000025153- <b>PÃO DE FORMA INTEGRAL PCTE</b> feito com massa de farinha integral, água, fermento biológico. Não deve apresentar tamanho irregular, estar amassado, queimado ou com manchas escuras. Pacote com aproximadamente 20 fatias, data de fabricação, validade e informações do fornecedor.		
146	50	PCTE	00000033184- <b>PÃO DE FORMA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE PÃO DE FORMA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE</b> PRODUTO ELABORADO COM INGREDIENTES ISENTOS DE GLÚTEN E TRIGO, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO: ÁGUA, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, FIBRA VEGETAL, ÓLEO DE GIRASSOL, PROTEÍNA DE SOJA, FERMENTO BIOLÓGICO		
147	2000	UN	00000021571- <b>PAO DOCE.</b> Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, com peso mínimo de 50 gramas		
148	4000	KG	00000027650- <b>PÃO FRANCÊS: PESO 50G</b> Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.		
149	250	PCTE	00000019552- <b>PÃO TIPO BISNAGUINHA INTEGRAL A BASE DE FARINHA</b> integral 300gr		
150	200	KG	00000021540- <b>PEPINO DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA</b> Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
151	400	KG	00000025158- <b>PERA</b> <b>KG</b> s/ defeitos sérios, apresentando tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca.		





			<i>Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta</i>		
152	480	KG	<b>00000027618- PERNIL SUÍNO - ME</b> <i>CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE PERNIL, APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO ORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, MARCA/PROCEDÊNCIA.</i>		
153	100	KG	<b>00000021542- PÊSSEGO, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA.</b> <i>Com características Organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>		
154	190	KG	<b>00000027619- PIMENTÃO VERDE - ME</b> <i>LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE. DEVE ESTAR COM AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAR DANIFICADO POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTO DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.</i>		
155	40	FD	<b>00000033185- PIPOCA DOCE SACO PIPOCA DOCE COM 50 UNIDADES.</b> <i>PIPOCA DOCE. CADA PACOTE CONTÉM 10 GRAMAS.</i>		
156	50	PCTE	<b>00000033186- PIRULITO BOLINHA SORTIDO PACOTES COM 50 UNID.</b>		
157	10	PCTE	<b>00000033187- PIRULITO DE CORAÇÃO MORANGO 500G COM 50 UNID</b> <i>PIRULITO PLANO EM FORMA DE CORAÇÃO SABOR MORANGO.</i>		
158	50	PCTE	<b>00000033196- PIRULITO PSICODÉLICO C/50 UNIDADES 500GR</b>		
159	2000	PCTE	<b>00000025173- PÓ DE CAFÉ 500G PCTE</b> <i>torrado moído, embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Acondicionado em pacotes de 500gr, intacto. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, atender as exigências da anvisa, apresentar selo de pureza abic.</i>		
160	270	PCTE	<b>00000019539- POLVILHO AZEDO TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIO</b> <i>ca, tipo grupo fécula. Embalagem de 500 g</i>		
161	200	PCTE	<b>00000020542- POLVILHO DOCE TIPO 1</b> <i>ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA. EMBALAGEM DE 500GR</i>		
162	100	KG	<b>00000027620- PRESUNTO DE PERU - ME</b> <i>FRIOS, VARIEDADE PRESUNTO DE PERU, TIPO PREPARAÇÃO COZIDO, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.</i>		
163	150	KG	<b>00000020536- PRESUNTO TRADICIONAL FATIADO</b> <i>EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE, E PESO LIQUIDO. NÃO VIOLADO RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO.</i>		
164	14	PCTE	<b>00000025176- PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA PCTE</b> <i>carne de soja, tipo de flocos grossos ou flocos finos granulados. Embalagem de 500g, contendo nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais</i>		
165	350	KG	<b>00000027621- QUEIJO MINAS - ME</b> <i>QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE MINAS PADRÃO, APRESENTAÇÃO PEÇA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE,</i>		





			ATÓXICA, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVE CONTER: PESO, DATA FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.		
166	250	KG	<b>00000025179- QUEIJO MUSSARELA PEDAÇO KG</b> <i>ingredientes: leite pasteurizado, fermento l.cteo, sal, coalho, cloreto de c.lcio. A embalagem com 500g, em saco plástico transparente e at.xico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto at. O momento do consumo. A rotulagem deve conter: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, nome e/ou marca e informa..es nutricionais. O produto dever. Apresentar validade m.nima de 30 dias a partir da data de entrega.</i>		
167	120	PCTE	<b>00000027648- QUEIJO PARMESÃO RALADO</b> <i>Embalagem de 100 gramas, plástica transparente, atóxica, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deve conter: nome e/ou marca, peso, data fabricação e de validade.</i>		
168	200	KG	<b>00000027623- QUIABO - ME</b> <i>LEGUME IN NATURA, TIPO QUIABO, ESPÉCIE LISO. NÃO ESTAR DANIFICADO POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTO DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.</i>		
169	330	PET	<b>00000027639- REFRIGERANTE DE GUARANÁ</b> <i>Refrigerante sabor GUARANÁ material água gasosa/xarope, embalagem em garrafa descartável com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca dever. Ser reconhecida internacionalmente ou nacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade</i>		
170	130	PET	<b>00000027640- REFRIGERANTE GUARANÁ SEM AÇÚCAR</b> <i>Refrigerante sabor GUARANÁ material água gasosa/xarope, embalagem em garrafa descartável com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca dever. Ser reconhecida internacionalmente ou nacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade</i>		
171	230	PET	<b>00000027641- REFRIGERANTE SABOR COLA</b> <i>Refrigerante sabor COLA, material água gasosa/xarope, embalagem em garrafa descartável com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca dever. Ser reconhecida internacionalmente ou nacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade</i>		
172	200	PET	<b>00000027643- REFRIGERANTE SABOR LARANJA</b> <i>Refrigerante sabor LARANJA, material água gasosa/xarope, embalagem em garrafa descartável com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca dever. Ser reconhecida internacionalmente ou nacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade</i>		
173	1000	FRS	<b>00000033188- REFRIGERANTE GUARANÁ 200 ML REFRIGERANTE DE REFRIGERANTE GUARANÁ 200 ML</b> <i>Refrigerante de primeira qualidade, composto de água gaseificada, açúcar, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em garrafa com tampa de rosca contendo 200ml.</i>		
174	100	KG	<b>00000027624- REPOLHO - ME</b> <i>VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO VERDE, ESPÉCIE COMUM. NÃO ESTAR DANIFICADO POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTO DE ENFERMIDADES E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. NÃO APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA.</i>		
175	260	UN	<b>00000021559- REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM DE 500G.</b> <i>Deve apresentar massa cremosa, cheiro agradável e cor característica do produto. Embalagem deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, com prazo de validade de no mínimo 3</i>		



			<i>meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter, nome, marca, ingredientes, data de validade e informações nutricionais.</i>		
176	100	POTE	<b>00000033189- REQUEIJÃO SEM LACTOSE, CREMOSO, COM OS SEGUIN</b> <b>TES INGREDIENTES:</b> LEITE DESNATADO PASTEURIZADO, CREME DE LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, ENZIMA LACTASE, REGULADOR DE ACIDEZ, ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. ACONDICIONADO EM VASILHAME COM TAMPAS QUE POSSIBILITE VEDAR O PRODUTO APÓS SUA ABERTURA. EMBALAGEM DE 180G. DEVE CONTER A DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
177	250	POTE	<b>00000033190- REQUEIJÃO LIGHT CREMOSO EMBALAGEM DE 500G.</b> <i>Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto. A embalagem deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, com prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, informações nutricionais.</i>		
178	700	CX	<b>00000027645- ROSQUINHA DE LEITE - CAIXA DE 1,5 KG</b> <i>Enriquecido com vitaminas embalagem individualizada em papel celofane. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.</i>		
179	140	KG	<b>00000025185- SAL REFINADO IODADO KG</b> <i>características técnicas: não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Acondicionado em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente, intacto. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</i>		
180	200	KG	<b>00000011267- SALSICHA: INGREDIENTES: CARNE DE FRANGO E DE</b> <i>Salsicha: ingredientes: carne de frango e de bovina, carne mecanicamente separada de aves, pele de frango, proteína texturizada de soja, xarope de glicose, lactato de sódio, água, regulador de acidez, sal, fécula de mandioca, açúcar, especiarias, polifosfato de sódio, estabilizante eritorbato de sódio, conservante isoascorbato de sódio, antioxidante, corante natural carmim de cochonilha. Não contém glúten. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. Deverão constar na embalagem a data de embalagem/validade, selo da indústria, identificação do produto, peso, sig, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária</i>		
181	100	UN	<b>00000021489- SARDINHA EM CONSERVA EM LATA COM 250GR,</b> <i>com sistema de abertura fácil, rica em ômega 3. Ingredientes: sardinha, óleo de soja e sal.. De acordo com o ministério da agricultura.</i>		
182	4000	UN	<b>00000033191- SUCO DE CAIXINHA INDIVIDUAL 200 ML (SABORES V</b> <b>VARIADOS)</b>		
183	3600	PCTE	<b>00000033192- SUCO ARTIFICIAL DE EMBALAGEM 240 G SABORES</b> <b>DE 2 LITRO, ISENTA DE SUJIDADES, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E</b> <b>SABOR PRÓPRIO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA,</b> <b>INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.</b>		
184	50	UN	<b>00000009493- SUCO CONCENTRADO DE GARRAFA C/500 ML</b>		
185	2000	CX	<b>00000033193- SUCO TIPO NÉCTAR DE POLPA DE FRUTA</b> <b>ÁGUA, SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE NO MÍNIMO 40% E</b> <b>AÇÚCAR. (ACIDULANTE ESPESANTE, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL</b> <b>DE FRUTA, ANTIOXIDANTE, VITAMINA C- CORANTE NATURAL. *SABORES</b> <b>PÊSSEGO, GOIABA, ABACAXI, MARACUJÁ, MORANGO, CAJU E UVA.</b> <b>EMBALAGEM DE 200 ML. (EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO TIPO</b> <b>LONGA VIDA</b>		



186	500	FRS	00000033194- SUCO DE UVA INTEGRAL, (EM FRASCO DE VIDRO DE 1500 ML) INTEGRAL, ELABORADO SOMENTE COM UVAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES. NÃO ALCÓOLICO E NÃO FERMENTADO. EMBALAGEM DE VIDRO. CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO		
187	1000	CX	00000033613- SUCO CONCENTRATO SABORES DIVERSOS 01 LITRO BASE DE POLPA DA FRUTA . CAIXA DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
188	300	KG	00000011345- TANGERINA POKÃ OU MEXERICA: FRESCAS, INTEGRAS e firmes. Não estar amassada ou apresentando feridas, manchas na casca, ou qualquer alteração que afete sua aparência. Grau de maturação próprio para o consumo. Não conter terra, insetos ou corpos estranhos aderidos na casca. Com ausência de umidade e bolor		
189	50	PCTE	00000033195- TRIGO FINO PARA QUIBE: 500 GRS TRIGO FINO PARA QUIBE: grãos limpos processados, tipo 1. Embalagem em sacos plásticos; transparentes; não violados; resistentes que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação; procedência; informações nutricionais; número de lote, validade e quantidade do produto. Embalagem de 500 gramas		
190	700	KG	00000021547- TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA. Com características Organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
191	3000	PCTE	00000033197- TORRADA INTEGRAL PCT C 6 UNIDADES DE 120 G		
192	300	PCTE	00000033198- TORRADA 15G CADA SABORES SORTIDOS COM 36 SACH		
193	100	PCTE	00000027632- TORRESMO DE PACOTE 60 GRAMAS Pele suína frita em pururuca pronto para comer		
194	150	PCTE	00000020563- UVA PASSA DESIDRATADA SEM CAROÇO, PREPARADA COM SACAROSE, FRUTAS DESIDRATADAS, COM TECNOLOGIA ADEQUADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPIO. EMBALAGEM DE 200GR DE PLÁSTICO ATÓXICO, VEDADO COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
195	200	KG	00000021548- UVA, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
196	50	KG	00000021549- VAGEM, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA. Com características Organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
197	100	UN	00000017442- VINAGRE BRANCO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ALCÓOL, ACIDEZ 4%. ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 900 ML, INTACTAS, RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.		
198	300	UN	00000034770- CESTA BÁSICA COMPOSTA - 26 ITENS ACHOCOLATADO EM PÓ, 400 G INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO,		





PREFEITURA DE  
**QUELUZITO**

*Uma cidade para todos!*

		<p>NIACINAMIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL], EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: NESCAU E TODDY; PACOTE 01 AÇÚCAR, 5 KG TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; PACOTE 01 ARROZ, 5 KG TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO AGULHINHA. NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS, CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PACOTES 02 AVEIA EM FLOCOS FINOS, INTEIROS, PRENSADOS, 500 G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PACOTE 01 BISCOITO MAISENA, 400 G FEITO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALADA EM PACOTE CONTENDO 200 GRAMAS DO PRODUTO, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; PACOTE 01 CAFÉ TORRADO E MOÍDO, 500 G EMBALADA A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO, SABOR NÃO CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500GR, INTACTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA ANVISA, APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC: PACOTE 01 EXTRATO DE TOMATE, 340 G, POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. ACONDICIONADA EM LATA OU POTE REUTILIZÁVEL, NÃO APRESENTANDO AMASSAMENTO, ENFERRUJAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; UNIDADE 01 FARINHA DE MILHO EM BIJU, AMARELA, 500 G, CONTÉM GLUTEN. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PACOTE 01 FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, 1KG. MATERIAL: TRIGO ESPECIAL. APRESENTAÇÃO: PÓ. PRAZO VALIDADE: 6 MESES. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E OU MARCA DATA DE VALIDADE LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PACOTE 01 FEIJÃO CARIOCA, 1 KG, TIPO 1. CLASSIFICADO COM TIPO, CORES, PADRONIZADA, SEM PARASITOS E DETRITOS, EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; PACOTES 02 FUBÁ DE MILHO AMARELO, 1 KG. ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO ISENTO DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTAÇÃO, COR AMARELA, MATÉRIA-PRIMA MILHO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; PACOTE 01 LATA DE SALSICHA, 180 G. À BASE DE</p>	
--	--	---	--





PREFEITURA DE  
**QUELUZITO**

*Uma cidade para todos!*

		<p>CARNE BOVINA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, FÉCULA DE MANDIOCA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, ESPECIARIAS. ACONDICIONADAS EM LATAS NÃO AMASSADAS OU ENFERRUJADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; UNIDADE 01 LATA DE SARDINHA, 125 G. PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE SARDINHA, APRESENTAÇÃO DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA COM SALMOURA COM ÓLEO COMESTÍVEL. COM VALIDADE DE ATÉ 6 MESES APÓS DATA DA ENTREGA. UNIDADE 01 LEITE EM PÓ INTEGRAL, 400 G INSTANTÂNEO. INGREDIENTE: LEITE INTEGRAL, LECITINA (EMULSIFICANTE), VITAMINA A D NÃO, CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, LIVRE DE IMUNIDADE E FERMENTAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE ASPECTOS: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO; ODOR E SABOR AGRADÁVEL; NÃO RANÇOSO SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO. EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO RESISTENTE, HERMETICAMENTE LACRADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; PACOTE 01 MACARRÃO ESPAGUETE, 01 KG. COM OVOS, LONGO, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. EMBALAGENS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; PACOTE 01 ÓLEO VEGETAL, 900 ML. TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1. EMBALAGEM DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; UNIDADES 02 SAL REFINADO, 1 KG. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS IN ADEQUADAS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, INTACTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; PACOTE 01 SUCO EM PÓ ADOÇADO, 240 G. CONCENTRADO PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA COM COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, SEM APRESENTAR MOFOS OU OUTROS FATORES QUE ALTEREM A QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES. PACOTES 02 TEMPERO DE ALHO E SAL, 200 G. INGREDIENTES: SAL, ALHO, ÁGUA, REALÇADOR DE SABOR (GLUTAMATO MONOSSÓDICO) E ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO). NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. UNIDADE PACOTE 01 CREME DENTAL, 90 G, COM FLÚOR, SABOR MENTA, PARA ESCOVAÇÃO DIÁRIA, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. UNIDADES 02 DESINFETANTE, 2 L, EMULSIFICANTE, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIA, FORMOL, ISOTIAZOLINONAS, ESSÊNCIA, CORANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIA 0,4%. COM VALIDADE DE ATÉ 6 MESES APÓS DATA DA ENTREGA. UNIDADE 01 DESODORANTE ANTIPERSPIRANTE, EM CREME SEM PERFUME, 120 G. CLORIDRATO DE ALUMÍNIO, ÁLCOOL CETÍLICO, PROPILENO GLICOL, ESTEARATO DE GLICERIL, PALMITATO DE ISOPROPILO, ESTEARATO PEG-100, CETEARETH-20, ÁCIDO ESTEÁRICO, DIMETICONA, ÁCIDO BENZOICO. COM VALIDADE DE ATÉ 6 MESES APÓS DATA DA ENTREGA. UNIDADE</p>		
--	--	---	--	--



			01 ESPONJA DE LÃ DE AÇO, MULTIUSO, 100 G, 08 UNIDADES PACOTE 01 PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, PICOTADO, 04 ROLOS, 60 M PACOTE 01 SABÃO EM BARRA, NEUTRO, 1 KG, 5 UNIDADES, COMPOSTO POR: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS E DE SEBO SAPONIFICADOS; GLICERINA; SEQUESTRANTES; ÁGUA. COM VALIDADE DE ATÉ 6 MESES APÓS DATA DA ENTREGA. PACOTE 01 SABONETE EM BARRA, GLICERINADO, PARA USO CORPORAL DIÁRIO, 90 G, COM VALIDADE DE ATÉ 6 MESES APÓS DATA DA ENTREGA. BARRAS 02		
199	50	UN	00000032921- CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DE HORTIFRUTI 02 KG DE BANANA PRATA; 02 KG DE BATATA INGLESA; 02 KG DE BETERRABA COMUM; 01 KG DE CEBOLA BRANCA; 02 KG DE CENOURA VERMELHA; 02 KG DE LARANJA PÊRA; 02 KG DE MAÇÃ FUJI; 01 KG DE TOMATE CAQUI		
200	50000	L	00000015226- LEITE DE VACA PASTEURIZADO TIPO C		

- Prazo de validade da proposta: 60(sessenta)) dias.
- Declaro ter pleno conhecimento do edital e estar de acordo com todas as condições edilícias.
- Declaro que no preço proposto está incluso todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, despesas com a entrega como transporte e fretes, entre outras despesas pertinentes e necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome e Ass. do representante legal.  
Carimbo da empresa

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR  
Nº 123/2006  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2023  
PREGÃO Nº 30/2023 - TIPO ELETRÔNICO

À Prefeitura Municipal de Queluzito – MG.  
Ao Setor de Licitações.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A Empresa licitante \_\_\_\_\_, cadastrada no CNPJ sob o Nº. \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para configuração como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estabelecidos na Lei Complementar Nº. 123/2006 e que não ultrapassou o limite de faturamento previsto cumprindo os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante legal (CPF ou RG)